

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Rafael Solyon Keidann

CONCEPÇÃO DE UM
SISTEMA DE APOIO AO EXECUTIVO PARA A
CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre
2009

Rafael Solyon Keidann

CONCEPÇÃO DE UM
SISTEMA DE APOIO AO EXECUTIVO PARA A
CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Eduardo Ribas Santos

Porto Alegre
2009

Rafael Solyon Keidann

CONCEPÇÃO DE UM
SISTEMA DE APOIO AO EXECUTIVO PARA A
CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Conceito final: _____

Aprovado em _____ de _____ de _____ .

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Denise Lindstrom Bandeira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Orientador: **Prof. Dr. Eduardo Ribas Santos**
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Representante da Organização: **Sr. Egon Grimm Berg**
Convenção Batista do Rio Grande do Sul

***À Deus, “pois dele, por ele e para ele
são todas as coisas. A ele seja a glória
para sempre! Amém.” (Romanos 11:36).***

AGRADECIMENTOS

À Deus, pois “para tudo há uma ocasião certa; há um tempo certo para cada propósito debaixo do céu” (Eclesiastes 3:1) e, em seus maravilhosos desígnios, desenhou esta etapa da minha vida, a qual me proporcionou momentos inesquecíveis, e que me servirá como chave para muitas portas que não de vir.

À minha amada esposa Letícia, que com seu amor e alegria, tornaram os dias mais tempestuosos desta caminhada em dias de sol, além de ter estado comigo desde a preparação para o vestibular.

Aos meus pais, Daltro e Elane, pelo amor incondicional, demonstrado em muito mais que palavras, e por sempre me motivarem a crescer.

Ao meu pai, pelo exemplo de bondade, integridade e caráter.

À minha mãe, pelo carinho e apoio, sem os quais não teria chegado aqui.

Aos meus sogros, Renato e Lorelis, pela dádiva de uma segunda família, o que me proporcionou dobradas porções de amor, carinho e apoio.

À Convenção Batista do Rio Grande do Sul, especialmente ao seu diretor-executivo, Egon Grimm Berg, pela confiança depositada e pelo apoio oferecido.

Ao meu orientador, Eduardo Ribas Santos, por suas valiosas contribuições.

A todos os amigos e companheiros desta longa jornada, os quais ajudaram a torná-la agradável e prazerosa.

***"Quando minha escolha é
consciente, nenhuma repercussão
me assusta. Quando não é, qualquer
comentário me balança." (José Eustáquio)***

RESUMO

Este trabalho apresenta a concepção de um sistema de apoio ao executivo para a Convenção Batista do Rio Grande do Sul (CBRS), organização criada para congregar as igrejas batistas do estado e auxiliá-las no fortalecimento e multiplicação dos seus trabalhos. A escolha desta organização se deve, principalmente, à importância das decisões tomadas pelos seus executivos e à carência de qualquer sistema que possa apoiar seu processo decisório. Após estudar as principais abordagens de desenvolvimento de sistemas, optou-se pelo método de prototipagem, devido à rapidez com que se obtém um sistema experimental, permitindo o estudo e a concepção integral do sistema, inclusive submetê-lo à avaliação da organização. O primeiro passo tomado foi caracterizar a organização e seu processo decisório, executado através da análise do seu estatuto e filosofia, além de entrevistas com o diretor-executivo – responsável pelas principais decisões estratégicas. Os tipos de decisão encontrados foram divididos em dois grandes grupos: decisões visando ao fortalecimento das igrejas e decisões visando à expansão da atuação da CBRS no estado. No primeiro grupo, a maior dificuldade encontrada na tomada das decisões é conseguir identificar quais igrejas mais necessitam de apoio e em que áreas estão as maiores necessidades, enquanto no segundo, é conseguir classificar as cidades do estado de modo a priorizar as que têm maior necessidade da implantação de novos trabalhos. Seguindo a metodologia da prototipagem, foram esboçados os principais módulos que objetivam suportar às decisões estratégicas, compostos de gráficos e indicadores que apresentam a situação atual e a evolução das entidades analisadas.

Palavras-chave: *Sistema de Informação e de Apoio à Decisão. Sistema de Apoio ao Executivo (SAE). Análise multi-critério. Modelagem de Sistemas. Prototipagem.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da CBRS.....	12
Figura 2 - Tipos de decisão por nível administrativo	17
Figura 3 - Estágios na tomada de decisão	18
Figura 4 - Transformação de dados em informação em um SI	19
Figura 5 - Processo de prototipagem	23
Figura 6 - Caso de uso: Interface da Igreja	30
Figura 7 - Caso de uso: Interface da Associação	31
Figura 8 - Caso de uso: Interface da Convenção	31
Figura 9 - Estrutura do “Indicador de Necessidade – IGREJAS”	33
Figura 10 - Estrutura do “Indicador de Necessidade – CIDADES”	33
Figura 11 - Esquema do fluxo de informações no sistema	34
Figura 12 - Exemplo da tela do “Gerador de Relatórios de Exceção”	36
Figura 13 - Exemplo de relatório de exceção gerado.....	36
Figura 14 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - QUANTIDADE”	38
Figura 15 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - % CRESCIMENTO RELATIVO”	38
Figura 16 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - % CRESCIMENTO ANUAL”	38
Figura 17 - Exemplo do relatório “Indicadores de Necessidade – IGREJAS” ...	40
Figura 18 - Exemplo do relatório “Indicadores de Necessidade – CIDADES” ...	41
Figura 19 - Exemplo do painel de indicadores “Presença da CBRS no estado”	42
Figura 20 - Exemplo do painel de indicadores “Participação das Igrejas no Plano Cooperativo”	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição das associações em 31/12/2008	26
Tabela 2 - Critérios qualitativos do “Indicador de Necessidade – IGREJAS” ..	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBRS	Convenção Batista do Rio Grande do Sul
DSS	<i>Decision Support Systems</i>
EIS	<i>Executive Information Systems</i>
ES	<i>Expert Systems</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JAM	Junta de Administração e Missões
JEDUC	Junta de Educação
JEM	Junta de Educação Ministerial
MIS	<i>Management Information Systems</i>
OPBB	Ordem dos Pastores Batistas Brasileiros
SAD	Sistemas de Apoio à Decisão
SAE	Sistemas de Apoio ao Executivo
SE	Sistemas Especialistas
SI	Sistemas de Informações
SIE	Sistemas de Informação Executiva
SIG	Sistemas de Informações Gerenciais
SIT	Sistemas de Informações Transacionais
TIS	<i>Transactional Information Systems</i>
UML	<i>Unified Modeling Language</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	A CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL	12
1.2	JUSTIFICATIVA	14
1.3	OBJETIVOS	15
1.3.1	Objetivo geral	15
1.3.2	Objetivos específicos	15
2	REVISÃO TEÓRICA	16
2.1	A DECISÃO	16
2.2	O PROCESSO DECISÓRIO	17
2.3	DADOS <i>VERSUS</i> INFORMAÇÕES	18
2.4	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	19
2.5	ABORDAGENS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	21
2.5.1	Ciclo de vida de sistemas tradicional	21
2.5.2	Desenvolvimento pelo usuário final	21
2.5.3	Terceirização	22
2.5.4	Prototipagem	22
2.6	ANÁLISE MULTI-CRITÉRIO	23
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
4	CONCEPÇÃO DO SAE	26
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	26
4.2	O PROCESSO DECISÓRIO NA ORGANIZAÇÃO	27
4.2.1	Decisões visando ao fortalecimento das igrejas	27
4.2.2	Decisões visando à expansão da atuação da CBRS no estado	29
4.3	IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS (1ª ETAPA)	30
4.3.1	Casos de uso do sistema	30
4.3.2	Instrumentos de classificação	32
4.3.3	Fluxo de informações no sistema	34
4.4	DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO FUNCIONAL (2ª ETAPA)	35
4.4.1	Módulo “Gerador de Relatórios de Exceção – IGREJAS”	35
4.4.2	Módulo “Gerador de Relatórios de Exceção – CIDADES”	37
4.4.3	Gráficos “Evolução da Membresia”	37
4.4.4	Relatório “Indicadores de Necessidade – IGREJAS”	39
4.4.5	Relatório “Indicadores de Necessidade – CIDADES”	40
4.4.6	Painel de indicadores “Presença da CBRS no estado”	41
4.4.7	Painel de indicadores “Participação das Igrejas no Plano Cooperativo”	42
4.5	AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO (3ª ETAPA)	43
4.6	REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROTÓTIPO (4ª ETAPA)	43
5	CONCLUSÃO	45
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
	APÊNDICE – ENTREVISTA INICIAL	48
	ANEXO A – ESTATUTO DA CBRS	49
	ANEXO B – FILOSOFIA DA CBRS	56
	ANEXO C – DECLARAÇÃO DE FÉ DA CBRS	65

1 INTRODUÇÃO

“Uma decisão é sempre uma escolha entre as várias maneiras de se fazer uma determinada coisa ou de se atingir um determinado fim” (KEPNER; TREGOE, 1976, p.54).

Decisões são tomadas constantemente por pessoas de todas as idades, posições sociais ou escolaridades nas mais variadas circunstâncias. Apesar de ser algo comum a todas as pessoas, algumas decisões irão impactar apenas na vida do próprio indivíduo. Contudo, existem outras, onde a decisão é tomada em nome de uma empresa, organização ou nação, que poderão afetar a vida de inúmeras pessoas. Por este motivo, quanto maior for o grau hierárquico do tomador de decisão, maior a responsabilidade, complexidade e necessidade de informação para a escolha correta.

O presente estudo optou por analisar o processo decisório na Convenção Batista do Rio Grande de Sul e suas principais necessidades informacionais para apoiar às decisões.

A escolha desta organização para este estudo se deve, principalmente:

- a) à importância das decisões tomadas na organização, pois, apesar de ser uma entidade sem fins lucrativos, lida diretamente com a crença de outras pessoas e com recursos escassos provenientes de suas igrejas;
- b) à carência de sistemas ou bases de dados que possam auxiliar ao processo decisório da organização;
- c) à falta de estudos ou desenvolvimento de sistemas para este tipo de organização;
- d) à simplicidade e ao baixo número de variáveis envolvidas na tomada das decisões, permitindo o estudo e concepção integral do sistema.

1.1 A CONVENÇÃO BATISTA DO RIO GRANDE DO SUL

A Convenção Batista do Rio Grande do Sul (CBRS) foi organizada em 17 de Dezembro de 1925, com o objetivo de congregar os batistas do Estado no trabalho cooperativo de evangelização, missões e beneficência. Agrega hoje 142 frentes de trabalho (entre igrejas, congregações, missões, entre outros) e 7.896 membros, atuando em 66 municípios do Estado.

A CBRS está presente em 13,3% das 496 cidades gaúchas e seus membros representam 0,073% da sua população (10.914.128, conforme as Estimativas da população para 1º de Julho de 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Esta organização foi criada para auxiliar as igrejas batistas do estado e, por este motivo, está subordinada às mesmas, conforme demonstra o organograma a seguir.

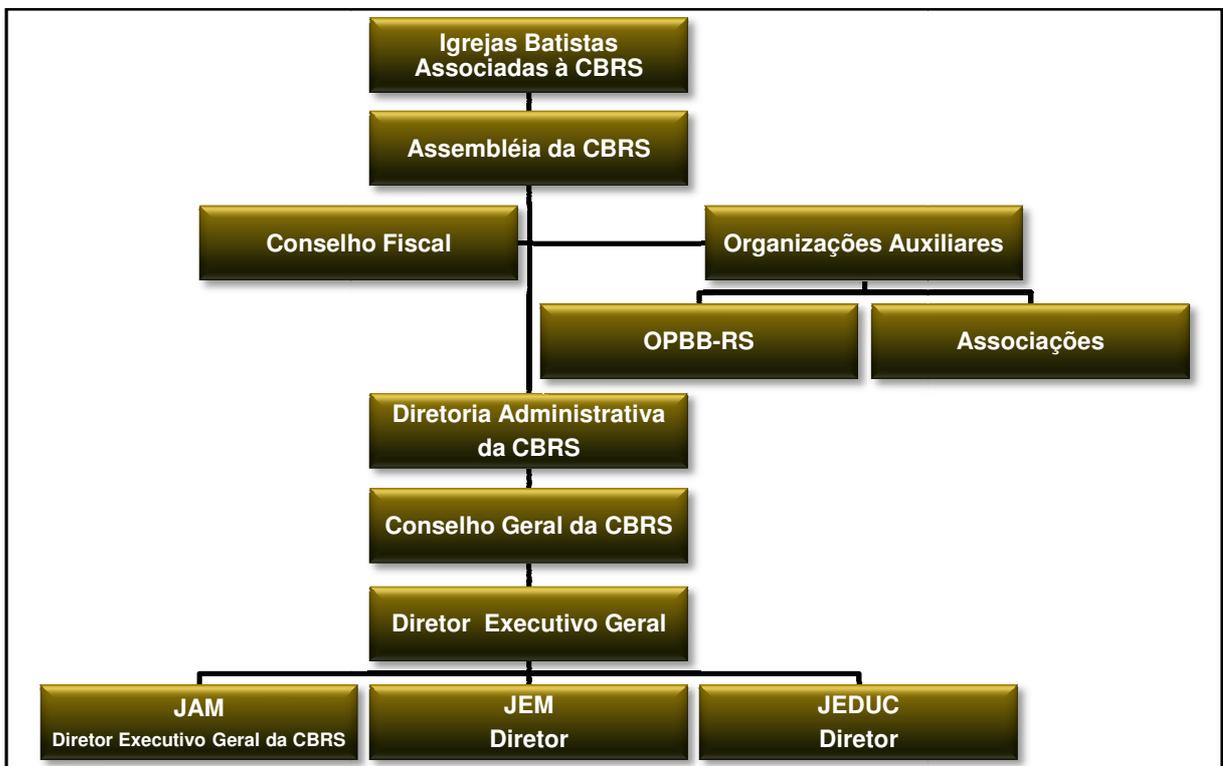


Figura 1 - Organograma da CBRS

A CBRS possui três órgãos executivos, responsáveis pela execução das diretrizes estabelecidas pela Assembléia e pelas atividades estabelecidas em seus estatutos:

- a) Junta de Administração e Missões (JAM);
- b) Junta de Educação Ministerial (JEM);
- c) Junta de Educação (JEDUC).

Cada um destes órgãos possui um diretor, sendo o diretor da JAM responsável pela direção geral da CBRS.

Para entender a finalidade desta organização, destaca-se um artigo extraído do seu estatuto (ANEXO A):

Art. 5º - A Convenção tem como objetivos fundamentais: I – servir às Igrejas associadas e contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos, para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos crentes e à expansão do Reino de Deus no mundo; II – Planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas associadas, mordomia cristã, ação social, música sacra, educação, educação religiosa, educação ministerial e comunicação; III – promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação.

Além disso, na introdução à Filosofia da CBRS (ANEXO B), encontramos os seguintes objetivos para sua existência:

- a) promover o inter-relacionamento fraterno e cooperativo entre as igrejas;
- b) apoiar o fortalecimento e a multiplicação das igrejas;
- c) interessar-se pelo progresso e crescimento espiritual e social dos membros das igrejas;
- d) conduzir seus relacionamentos com as igrejas respeitando a sua autonomia administrativa;
- e) administrar as entidades e instituições que cria e às quais atribui a execução de seus objetivos, programas e determinações;
- f) obedecer aos padrões bíblicos de relacionamento com a sociedade, com o Estado e com outras denominações e igrejas.

A partir da entrevista inicial (APÊNDICE A) realizada com o diretor-executivo da organização, constatou-se a necessidade de conceber um Sistema de Apoio ao Executivo (SAE) para apoiar às decisões estratégicas, fornecendo aos responsáveis pela direção da organização, informações relevantes sobre as igrejas, associações e cidades do estado.

1.2 JUSTIFICATIVA

Através da concepção de um Sistema de Apoio ao Executivo (SAE) para a CBRS, pretendeu-se suportar às decisões estratégicas oferecendo:

- a) Acesso rápido a informações centralizadas da organização, através de um painel com os principais indicadores (em uma visão geral e também segregada por associação ou por igreja), como por exemplo: quantidade de membros e sua evolução, valor doado para o Plano Cooperativo e/ou para as campanhas de ofertas específicas e sua evolução;
- b) relatórios de exceção para visualizar rapidamente as igrejas dentro de critérios ajustáveis, como por exemplo: igrejas com crescimento superior a 10%, igrejas com percentual de jovens inferior a 30%, etc;
- c) indicadores de necessidade (construídos com análise multi-criterio de dados) para classificar as igrejas, associações e cidades que mais necessitam do apoio da CBRS.

Com o acesso às informações acima, principalmente se houver uma atualização constante, os tomadores de decisão terão uma visão precisa da situação das igrejas, associações e cidades do estado. Além disso, poderão identificar rapidamente as igrejas com maiores dificuldades ou que estão em declínio, bem como tomar uma decisão mais objetiva na hora de escolher as cidades onde serão iniciadas novas frentes de trabalho.

Este sistema está concebido de modo que seja simples, de fácil aprendizado e acessível de qualquer lugar (através da Internet), de modo que o conhecimento possa ser compartilhado com as igrejas e associações.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Conceber um sistema de apoio ao executivo para a Convenção Batista do Rio Grande do Sul.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Identificar os requisitos básicos para a concepção do sistema;
- b) desenvolver um protótipo inicial;
- c) submeter o protótipo à avaliação da organização;
- d) revisar e aperfeiçoar o protótipo.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A DECISÃO

A decisão, de modo genérico, possui dois objetos: a ação no momento e a descrição para o futuro (SIMON, 1965, p.54). Esta ação orienta o comportamento de acordo com a escolha de um cenário descrito para o futuro, em detrimento de outras possibilidades. Quanto maior for a assertividade desta escolha, melhor será a decisão.

As decisões podem ser classificadas da seguinte forma (LAUDON, 2007, p. 304):

- a) **decisões estruturadas** – são repetitivas e rotineiras, envolvendo procedimentos predefinidos, de modo que não precisam ser tratadas como se fossem novas. São encontradas normalmente na gerência operacional ou nos funcionários de linha de frente;
- b) **decisões semi-estruturadas** – são aquelas onde uma parte do problema tem uma resposta clara e precisa, com procedimentos já estabelecidos pela prática da organização, enquanto outra parte é totalmente nova e depende de uma busca de novas fontes de informação ou do uso do bom senso. Este tipo de decisão é mais comum entre a gerência de nível médio;
- c) **decisões não-estruturadas** – são aquelas onde o responsável pela decisão não tem um procedimento predefinido, mas depende, principalmente, do seu bom senso, sua capacidade de avaliação e sua perspicácia na definição do problema. Elas são inusitadas e extremamente importantes. Por tratar-se de questões estratégicas, são encontradas, basicamente, nos mais altos níveis hierárquicos das organizações.

A figura a seguir ilustra de maneira gráfica a relação entre os tipos de decisões e os níveis administrativos.

Tipo de decisão		Nível Administrativo			
		Operacional	Tático	Estratégico	
Não-Programadas Inéditas					
Não-Programadas Conhecidas			Área de privilégio		
Programada					

Figura 2 - Tipos de decisão por nível administrativo
 Fonte: Freitas (1997, p.56).

2.2 O PROCESSO DECISÓRIO

O processo decisório consiste em diferentes atividades. Laudon (2007, p.305) e Freitas (1997, p.58) descreveram-no em quatro diferentes estágios:

- a) **inteligência** – explorar o ambiente e processar dados em busca de indícios que auxiliem a descobrir, identificar e entender os problemas e oportunidades;
- b) **concepção** – identificar e investigar possíveis soluções;
- c) **seleção** – escolher uma das alternativas de solução;
- d) **implementação** – fazer a alternativa escolhida funcionar e monitorá-la.

As revisões, executadas em função do monitoramento (previsto no último estágio), permitem uma constante readaptação das soluções, visando melhor se adequar às expectativas da organização. Conforme a figura abaixo, caso alguma solução não funcione ou não alcance o resultado esperado, é possível retornar ao estágio anterior e repeti-lo, enquanto for necessário.

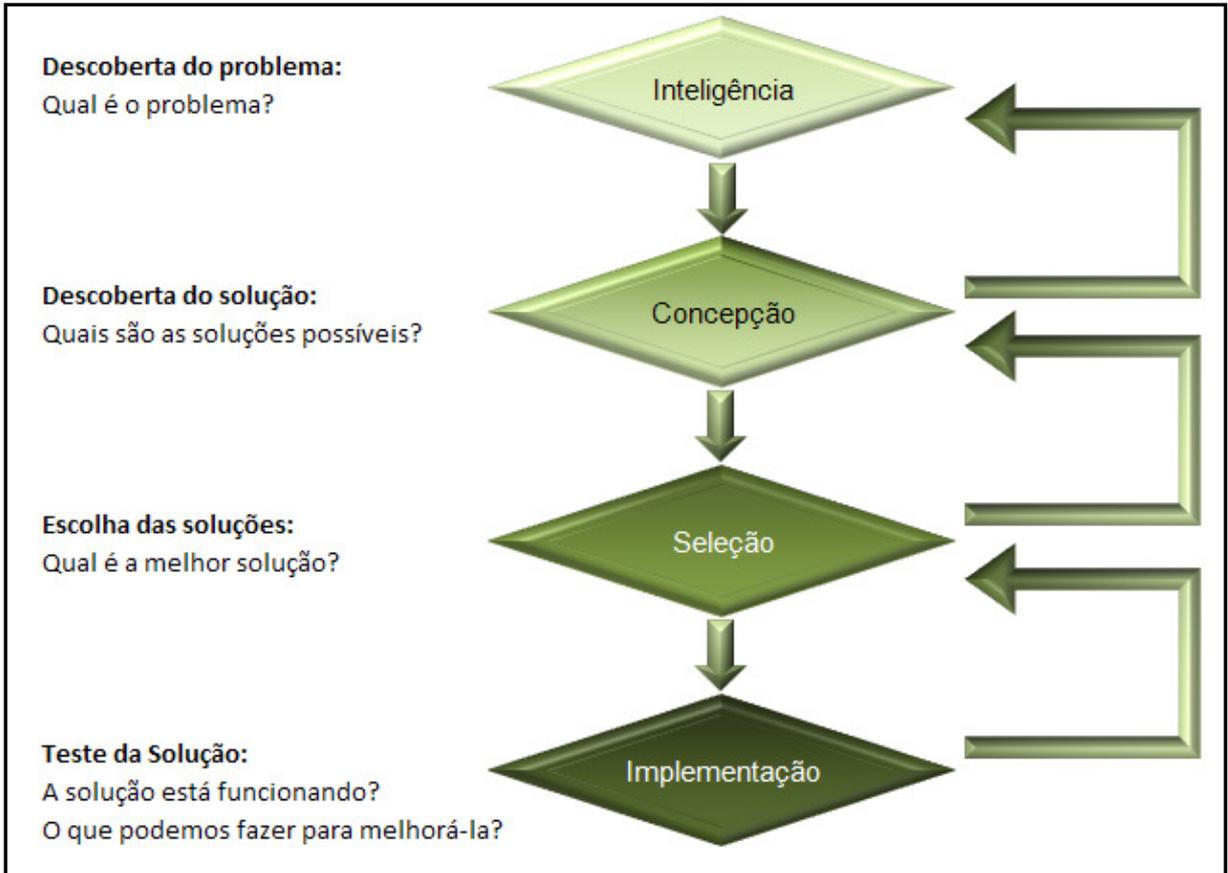


Figura 3 - Estágios na tomada de decisão

Fonte: Laudon (2007, p.306).

2.3 DADOS *VERSUS* INFORMAÇÕES

A informação é vital para o processo decisório. Entretanto, conforme Murdick e Munson (1988, p.147), é importante distinguir dado de informação, pois permite definir separadamente a necessidade das bases de dados e as necessidades de informação dos tomadores de decisão.

Dado pode ser entendido “como um elemento da informação (um conjunto de letras ou dígitos) que, tomado isoladamente, não transmite nenhum conhecimento, ou seja, não contém um significado intrínseco” (BIO, 1988, p.29); ou “como uma informação em potencial” (NICHOLS, 1969, p.9); ou como “materiais brutos que precisam ser manipulados e colocados em um contexto compreensivo antes de se tornarem úteis” (BURCH; STRATER, 1974, p.23).

Informação pode ser definida como “um dado processado de uma forma que é significativa para o usuário e que tem valor real ou percebido para decisões correntes ou posteriores” (DAVIS, 1974, p.32); ou “um dado que foi processado de uma forma significativa para o receptor e seu valor é real ou percebido no momento, ou em ações prospectivas nas decisões” (DAVIS; OLSON, 1987, p.208); ou “a agregação ou processamento dos dados que provêem conhecimento ou inteligência” (BURSH; STRATER, 1974, p.23).

A informação se distingue de dados “porque dados não são estímulos de ação, mas simplesmente cadeias de caracteres ou padrões sem interpretação” (MURDICK; MUNSON, 1988, p.6) ou porque “os dados elementares são a matéria-prima para prover a informação” (DAVIS; OLSON, 1987, p.209).

A figura abaixo ilustra a transformação de dados em informação através de um sistema de informações.



Figura 4 - Transformação de dados em informação em um SI
 Fonte: Davis e Olson (1987, p.208).

2.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Conforme Freitas (1997, p.74),

para que o processo decisório possa ocorrer é necessário que ele suportado por informações. Os Sistemas de Informações (SI) são os condutores destas informações e visam facilitar, agilizar e otimizar o processo decisório. São mecanismos cuja função é coletar, guardar e distribuir informações para suportar as funções gerenciais e operacionais das organizações.

Os SI são desenvolvidos de acordo com propósitos e necessidades das organizações e, principalmente, das necessidades específicas dos indivíduos que irão utilizá-los.

Há diferentes formas de classificar os SI, entretanto, as formas mais aceitas agrupam os sistemas pela finalidade principal de uso (KENDALL; KENDALL, 1991, p.5; SIMCSIK, 1992, p.91; LAUDON, 2007, p.47-50, 307-315; TURBAN, 2007, p.243-250; O'BRIEN, 2004, p.284-307):

- a) **Sistemas de Informações Transacionais – SIT (Transactional Information Systems – TIS):** realizam e registram as transações rotineiras necessárias ao funcionamento da organização;
- b) **Sistemas de Informações Gerenciais – SIG (Management Information Systems – MIS):** proporcionam informações periódicas de planejamento e controle para a tomada de decisão, sintetizando e resumindo dados extraídos de SIT's;
- c) **Sistemas de Apoio à Decisão – SAD (Decision Support Systems – DSS):** auxiliam o tomador de decisão gerando alternativas, normalmente através de análise de sensibilidade, análise de variações hipotéticas do tipo “se-então” (*what-if*) ou análise de busca de metas (retroativa);
- d) **Sistemas Especialistas – SE (Expert Systems – ES):** fornecem respostas a questões de uma área problema muito específica e complexa, baseando-se em conhecimento altamente especializado para atuar como um consultor, auxiliando o tomador de decisão ou substituindo-o;
- e) **Sistemas de Informação Executiva – SIE ou Sistemas de Apoio ao Executivo – SAE (Executive Information Systems – EIS):** fornecem aos executivos um acesso rápido a informações centralizadas da organização. Normalmente é composto de um painel digital (painel executivo) que agrega indicadores e gráficos essenciais para dirigir a organização, como se fosse o painel de um automóvel. Também oferece habilidades de relatórios de exceção e de expansão (função *drill down*), que, como uma lente de zoom, permite a investigação de informações em níveis crescentes de detalhe.

2.5 ABORDAGENS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A seguir, serão descritas as formas mais usuais de desenvolvimento de sistemas (LAUDON, 2007, p.352-359). Para este trabalho, optou-se por utilizar o método prototipagem devido à rapidez com que se consegue obter um sistema experimental, com o qual é possível submetê-lo à avaliação do usuário final, de modo que, no decorrer deste trabalho, foi possível percorrer todas as etapas deste método.

2.5.1 Ciclo de vida de sistemas tradicional

O ciclo de vida de sistemas é o método mais antigo. Sua metodologia consiste em dividir o desenvolvimento do sistema em diversos estágios formais, como por exemplo: análise de sistema, projeto de sistema, programação, teste, conversão, produção e manutenção.

Esta abordagem é predominantemente “em cascata”, pois cada estágio deve ser finalizado antes que o próximo possa ser iniciado. Além disso, mantém uma divisão muito formal entre os usuários finais e os desenvolvedores, pois todas as especificações formais são rigorosamente descritas e validadas.

Normalmente, esta metodologia é utilizada em grandes e complexos sistemas, sendo pouco indicada para sistemas menos estruturados ou individualizados.

2.5.2 Desenvolvimento pelo usuário final

No desenvolvimento pelo usuário final os próprios usuários finais podem criar sistemas de informação, reduzindo o tempo e as etapas necessárias para produzir

uma aplicação acabada. Ao permitir que os usuários especifiquem suas próprias necessidades empresariais e forma de apresentação das informações, o envolvimento e a satisfação em relação ao sistema melhoram.

Para isto, são utilizadas linguagens gráficas, linguagens de quarta geração e softwares específicos para isso – como o WebFocus, da Infomation Builders Inc. Estas ferramentas, contudo, não conseguem substituir as ferramentas convencionais e acaba, por conseguinte, impossibilitando a implementação de lógicas mais complexas ou grandes volumes de transações ou atualizações. Por este motivo, esta metodologia se restringe a sistemas simples e altamente individualizados.

2.5.3 Terceirização

A terceirização (*outsourcing*) consiste, basicamente, em contratar uma empresa especializada para desenvolver o sistema da empresa, ao invés de contratar colaboradores para a empresa e treiná-los para que possam executar esta função (quando a empresa não dispõe de uma equipe altamente especializada para isso – o que é extremamente custoso e raro).

Esta metodologia pode ser dividida em dois grandes tipos:

- a) terceirização doméstica, onde a contratada já possui as habilidades, recursos e ativos para o desenvolvimento;
- b) terceirização internacional, onde é contratada uma empresa internacional, principalmente motivada pelo baixo custo em relação às opções nacionais.

2.5.4 Prototipagem

A prototipagem consiste em montar um sistema experimental de forma rápida e econômica, de modo que possa ser submetido à avaliação dos usuários finais. O protótipo é uma versão simples, mas funcional, do sistema (ou parte dele) que

permite a interação dos usuários para melhor identificação e refinamento dos requisitos e necessidades informacionais.

Este método é composto pelas seguintes etapas:

- a) Etapa 1: identificação dos requisitos básicos;
- b) Etapa 2: desenvolvimento de um protótipo inicial;
- c) Etapa 3: utilização do protótipo;
- d) Etapa 4: revisão e aperfeiçoamento do protótipo.

Conforme demonstrado na figura a seguir, após a revisão realizada na etapa 4, retorna-se à etapa 3. Este ciclo se repete até que o usuário se dê por satisfeito. Quando não há mais alterações necessárias e o protótipo já atingiu a maturidade suficiente para atender às necessidades da organização, inicia-se o desenvolvimento do protótipo operacional final.

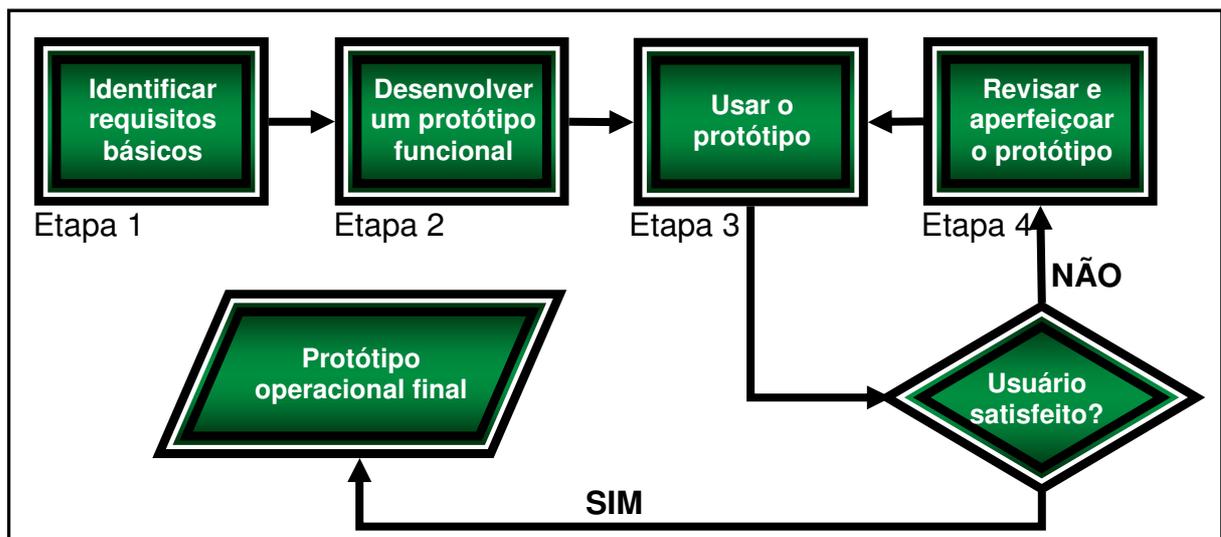


Figura 5 - Processo de prototipagem
Fonte: adaptado de Laudon (2007, p.356).

2.6 ANÁLISE MULTI-CRITÉRIO

Para identificar as cidades e igrejas que mais necessitam de apoio da CBRS, foram definidos critérios para classificá-las de acordo com o grau de necessidade, baseados em Keeney e Rayfa (1976).

Basicamente, este método envolve cinco etapas:

- a) definir os critérios, geralmente estruturados hierarquicamente;
- b) definir o peso para cada critério, refletindo sua importância relativa;
- c) definir o valor para cada critério;
- d) normalizar os valores de cada critério para um padrão único;
- e) calcular o grau de necessidade.

Para calcular o grau de necessidade, será utilizada a equação

$$N = \frac{\sum_{k=1}^n \alpha_k \beta_k}{\sum_{k=1}^n \alpha_k}$$

onde α_k é o peso do critério k , β_k é o escore do critério k e n é a quantidade de critérios que compõem o objetivo.

Para obter o escore de β_k se faz necessário normalizar os valores através da equação

$$\beta_{norm} = \frac{\beta - \beta_p}{\beta_{m\acute{a}x} - \beta_{m\acute{i}n}}$$

onde β_{norm} é o escore normalizado para β_k no intervalo $[0,1]$, $\beta_{m\acute{a}x}$ e $\beta_{m\acute{i}n}$ são os valores que representam, respectivamente, o “máximo” e o “mínimo” grau de necessidade no universo dos dados do critério, e β é o valor real do critério.

Definir os critérios de ponderação, especialmente neste contexto, é uma tarefa delicada e difícil. Pesos podem ser definidos como fatores de escala que definem *trade-offs* entre os critérios. Ponderar os critérios consiste na definição da importância relativa de cada critério, devendo refletir o *trade-off* entre as relações existentes no conjunto de critérios. Keeney e Raiffa (1976) apresentam diferentes métodos para ajudar o tomador de decisão a definir os pesos, contudo, independentemente do método, é importante notar que os pesos são baseados em juízos de valor dos indivíduos e, por conseguinte, é conveniente ter um conjunto de pessoas com o conhecimento aprofundado sobre o assunto para defini-los.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A concepção desde SAE, estruturado para a CBRS, foi operacionalizada através da metodologia de prototipagem. Utilizou-se, para tal, os seguintes procedimentos:

- a) **caracterização da organização e do processo decisório:** análise do estatuto e filosofia da CBRS (anexos A e B) e entrevistas com o diretor-executivo.
- b) **identificação dos requisitos básicos (1ª etapa):** entrevistas com o diretor-executivo objetivando identificar as principais necessidades informacionais da organização;
- c) **desenvolvimento do protótipo funcional (2ª etapa):** construído com Microsoft Excel para exemplificar alguns relatórios, e linguagem HTML, PHP, com bancos de dados MySQL e utilizando a API do Google Chart para gerar os gráficos dinamicamente;
- d) **avaliação do protótipo (3ª etapa):** apresentação do protótipo ao diretor-executivo para que o mesmo visualize uma versão primária do sistema, entenda as principais funcionalidades e verifique se as necessidades informacionais são atendidas;
- e) **revisão e aperfeiçoamento do protótipo (4ª etapa):** a partir dos apontamentos obtidos na etapa anterior, identificação das melhorias que podem ser desenvolvidas.

4 CONCEPÇÃO DO SAE

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A CBRS, conforme visto na Introdução, é uma organização criada para servir às igrejas filiadas, sendo a elas subordinada (vide figura 1).

Esta entidade está organizada em nove associações, segregadas de acordo com a região. A tabela 1 apresenta as associações e o número de trabalhos e de membros de cada uma, bem como sua representatividade.

Tabela 1 - Composição das associações em 31/12/2008

Associação	Trabalhos	-	%	Membros	-	%
AIBAPA	40		28,2%	2.599		32,9%
AIBANORTE	22		15,5%	1.579		20,0%
AIBASINOS	24		16,9%	1.034		13,1%
AIBACEN	9		6,3%	708		9,0%
AIBASUL	14		9,9%	606		7,7%
AIBARIO	9		6,3%	544		6,9%
AIBANE	11		7,7%	407		5,2%
AIBAFROE	7		4,9%	304		3,9%
ABC	6		4,2%	115		1,5%
Total CBRS	142		100%	7.896		100%

Conforme o Artigo 21 do seu estatuto (ANEXO 1), “a receita da Convenção é constituída das contribuições das igrejas, de ofertas, doações, legados e rendas diversas de procedência compatível com os princípios batistas”. Os valores são entregues diretamente na sede ou, preferivelmente, através de pagamentos de boletos bancários.

Sua receita é utilizada para cobrir suas despesas operacionais, bem como para o exercício da suas atribuições.

O item “XIII – EVANGELIZAÇÃO E MISSÕES” da Declaração de Fé (ANEXO C) descreve o objetivo principal das igrejas pertencentes à CBRS e, conseqüentemente, da própria organização:

a missão primordial do povo de Deus é a evangelização do mundo, visando à reconciliação do homem com Deus. É dever de todo discípulo de Jesus Cristo e de todas as igrejas proclamar, pelo exemplo e pelas palavras, a realidade do evangelho, procurando fazer novos discípulos de Jesus Cristo

em todas as nações, cabendo às igrejas batizá-los e ensiná-los a observar todas as coisas que Jesus ordenou. A responsabilidade da evangelização estende-se até aos confins da terra e por isso as igrejas devem promover a obra de missões, rogando sempre ao Senhor que envie obreiros para a sua seara.

O Art. 5º do seu estatuto (ANEXO A) confirma o parágrafo acima ao descrever o seu objetivo principal como sendo “[...] servir às Igrejas associadas e contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos, para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos crentes e à expansão do Reino de Deus no mundo”.

4.2 O PROCESSO DECISÓRIO NA ORGANIZAÇÃO

A Filosofia da CBRS (ANEXO B), a qual, conforme a sua introdução, “[...] é a afirmação do que é a Convenção [...]”, descreve sua missão como sendo “[...] apoiar o fortalecimento e a multiplicação das igrejas [...]”, entre outros.

A partir desta definição, é possível dividir os tipos de decisão encontrados na CBRS em dois grandes grupos, os quais serão descritos abaixo, bem como suas fontes de informação atuais e suas principais necessidades informacionais.

4.2.1 Decisões visando ao fortalecimento das igrejas

Neste tipo de decisão, encontra-se a escolha das igrejas que irão receber o apoio da CBRS e qual tipo de apoio será oferecido.

Para que estas decisões possam ser tomadas de forma coerente, é preciso saber quais igrejas têm maior necessidade de ajuda e em que áreas.

Atualmente, o material disponível para análise e busca de informações são planilhas anuais que apresentam a quantidade de membros do ano anterior e sua variação em relação ao ano que o antecede (de acordo com os tipos de entrada e

saída de membros). Estas planilhas oferecem apenas uma visão estática das igrejas, não sendo possível visualizar sua evolução ao longo do tempo. Além disso, os dados que as alimentam são enviados pelas igrejas uma vez por ano – no máximo.

Uma das maiores necessidades é conseguir identificar quais igrejas estão em declínio ou crescimento. Para isso, quanto menor for o período entre as apurações, mais rápido a CBRS poderá identificar o problema. Muitas vezes, nem mesmo a própria igreja ou sua associação consegue identificar esta evolução, pois não há qualquer centralização de dados.

Para auxiliar este processo decisório, foi criado um banco de dados para centralizar as informações das igrejas e sua evolução.

Com o objetivo de ter uma noção mais apurada da situação das igrejas, o sistema foi concebido de modo que haja um módulo de acesso para as mesmas, onde elas possam atualizar diretamente este banco de dados. Desta forma, as informações de movimentações de membros (que hoje são enviadas anualmente), poderão ser atualizadas constantemente.

Partindo-se do pressuposto da existência deste banco de dados e sua constante atualização, foram planejados os seguintes módulos para balizar este tipo de decisão:

- a) **painel de indicadores:** compostos de gráficos que ilustrem a evolução da CBRS e de suas filiadas, comparando-as uma com as outras e com os índices gerais da organização;
- b) **relatórios de exceção:** tabelas que apresentem as associações e igrejas que estiverem dentro de critérios personalizáveis (como, por exemplo, igrejas com percentual de declínio maior que 5%);
- c) **indicadores de necessidade:** tabelas que classifiquem as igrejas de acordo com suas necessidades, evidenciando as que mais necessitem de apoio.

4.2.2 Decisões visando à expansão da atuação da CBRS no estado

Além de apoiar as igrejas filiadas, a CBRS precisa decidir onde alocará seus recursos para a implantação de novos trabalhos, tanto financeiros quanto humanos. Como os recursos são escassos, é preciso escolher algumas cidades para atuar.

Atualmente, a área de atuação das associações se restringe às cidades na qual já há algum trabalho seu. Nas demais, não há uma definição clara sobre a área de atuação de qual associação elas estão inseridas. Foi sugerido que as cidades do estado sejam divididas entre cada associação, permitindo um controle mais eficaz sobre as necessidades e compartilhamento de recursos entre as igrejas envolvidas.

A maior necessidade encontrada é uma classificação para definir quais cidades mais necessitam da instalação de novas frentes de trabalho, baseado no tamanho e condições da sua população.

Para atender esta demanda, foi criado um banco de dados para centralizar as informações sobre as cidades. Este repositório será atualizado pela CBRS a partir dos dados estatísticos do IBGE.

De forma semelhante à visão do sistema para evidenciar a situação as igrejas, foram criados os seguintes módulos para balizar este tipo de decisão:

- a) **painel de indicadores:** compostos de gráficos e indicadores que ilustrem a presença da CBRS no estado e sua evolução;
- b) **relatórios de exceção:** tabelas que apresentem as cidades que estiverem dentro de critérios personalizáveis (como, por exemplo, cidades com mais de trinta mil habitantes e com percentual de evangélicos menor que 5%);
- c) **indicadores de necessidade:** tabelas que classifiquem as cidades de acordo com suas necessidades, evidenciando as que mais necessitem de apoio.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS (1ª ETAPA)

4.3.1 Casos de uso do sistema

A seguir, são apresentadas três figuras que ilustram as funcionalidades do sistema de acordo com o perfil de acesso do usuário.

Basicamente, cada ator envolvido possui dois casos de uso:

- gerenciar suas informações, o qual é estendido pela edição do seu cadastro e, no caso das igrejas, do envio, visualização e edição das informações sobre movimentação de membros;
- visualizar gráficos e indicadores da sua entidade, o qual é estendido pela possibilidade de comparar com as entidades hierarquicamente superiores e/ou inferiores.

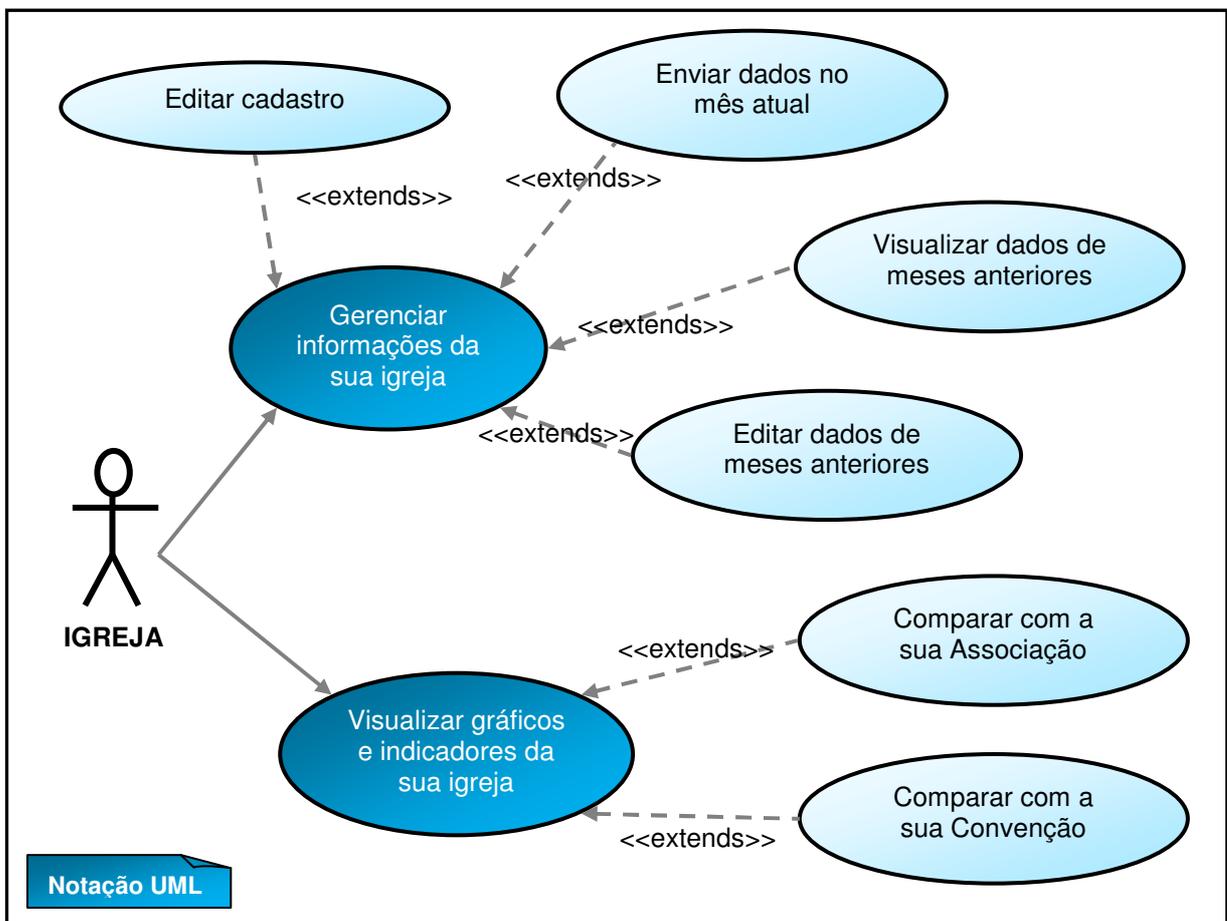


Figura 6 - Caso de uso: Interface da Igreja

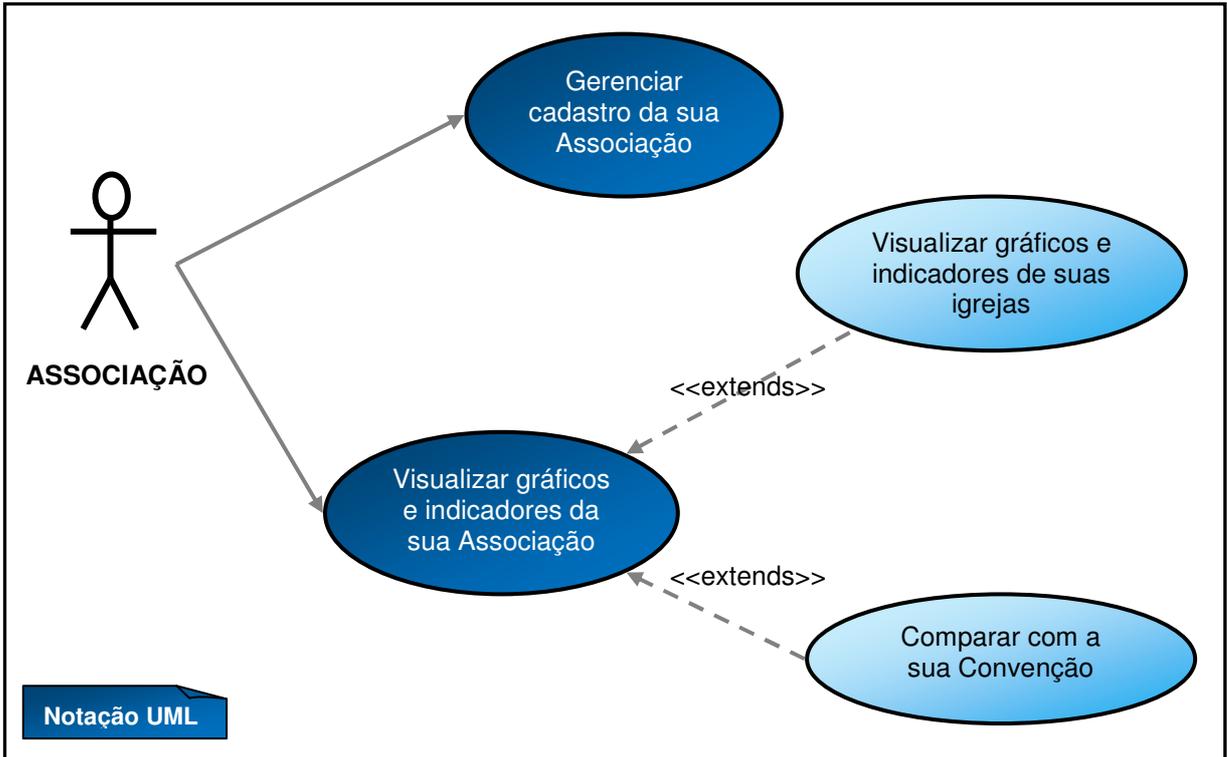


Figura 7 - Caso de uso: Interface da Associação

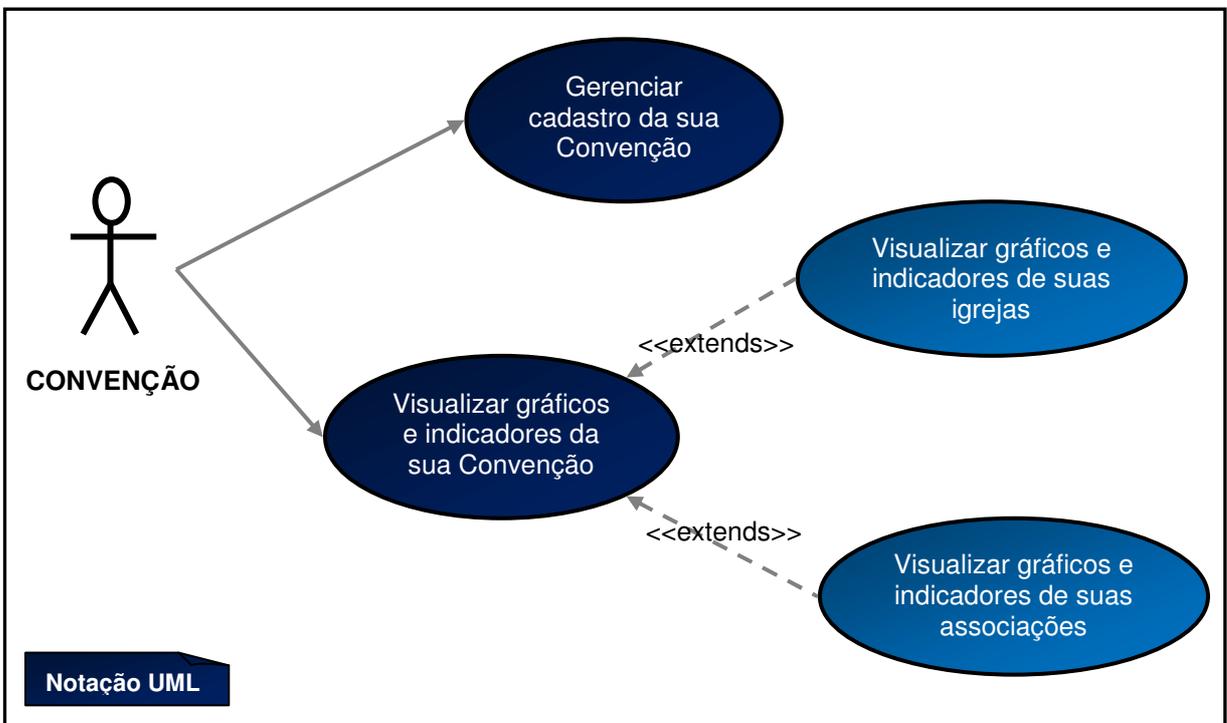


Figura 8 - Caso de uso: Interface da Convenção

4.3.2 Instrumentos de classificação

Para instrumentalizar os tomadores de decisão no que diz respeito à identificação das igrejas e cidades do estado que mais precisam receber ajuda da CBRS, utilizou-se a análise multi-critério de dados com o objetivo de classificá-las de acordo com o grau de necessidade de cada uma, baseado em uma estrutura hierárquica, onde alguns critérios específicos são a base para a definição de critérios mais genéricos.

O grau de necessidade das igrejas foi elaborado separadamente do grau de necessidade das cidades, pois seus critérios são distintos. O cálculo desses indicadores para as associações e convenções, é obtido através da média simples de suas igrejas.

Existem dois tipos de critérios: os qualitativos (que são obtidos através de um questionário com valorações tabeladas) e os quantitativos (que são normalizados a partir da população dos dados). Independente do tipo, os número “0” e “1” representam o grau de necessidade mínimo e máximo do critério e do índice respectivamente.

Logo a seguir serão apresentadas graficamente as estruturas hierárquicas dos indicadores criados. Segue abaixo a legenda para facilitar a compreensão:

- a) “[*n*]” representa o peso atribuído ao critério;
- b) “↑” identifica os critérios quantitativos nos quais o seu valor é diretamente proporcional ao grau de necessidade que ele representa, ou seja, quanto maior for o valor, maior será a necessidade.
- c) “↓” identifica os critérios quantitativos nos quais o seu valor é inversamente proporcional ao grau de necessidade que ele representa, ou seja, quanto menor for o valor, maior será a necessidade.
- d) “*” identifica os critérios qualitativos (utilizados apenas na construção do indicador de necessidade das igrejas), os quais são descritos na tabela 2.

É importante salientar que os pesos representam uma escolha e são baseados no juízo de valor dos decisores. Por este motivo, no decorrer da utilização

destes indicadores os pesos devem ser revisados até que os resultados representem corretamente a necessidade das igrejas e das cidades.

Tabela 2 - Critérios qualitativos do “Indicador de Necessidade – IGREJAS”

Critério	Valor = "0"	Valor = "0,5"	Valor = "1"
*1 Pastor	tempo integral	tempo parcial	sem pastor
*2 Local	próprio	cedido	alugado
*3 Templo	pronto	em construção	ausente
*4 Equipamentos	completos	incompletos	ausentes
*5 Liderança	completa	em aprendizado	ausente
*6 Músicos	completos	em aprendizado	ausentes



Figura 9 - Estrutura do “Indicador de Necessidade – IGREJAS”

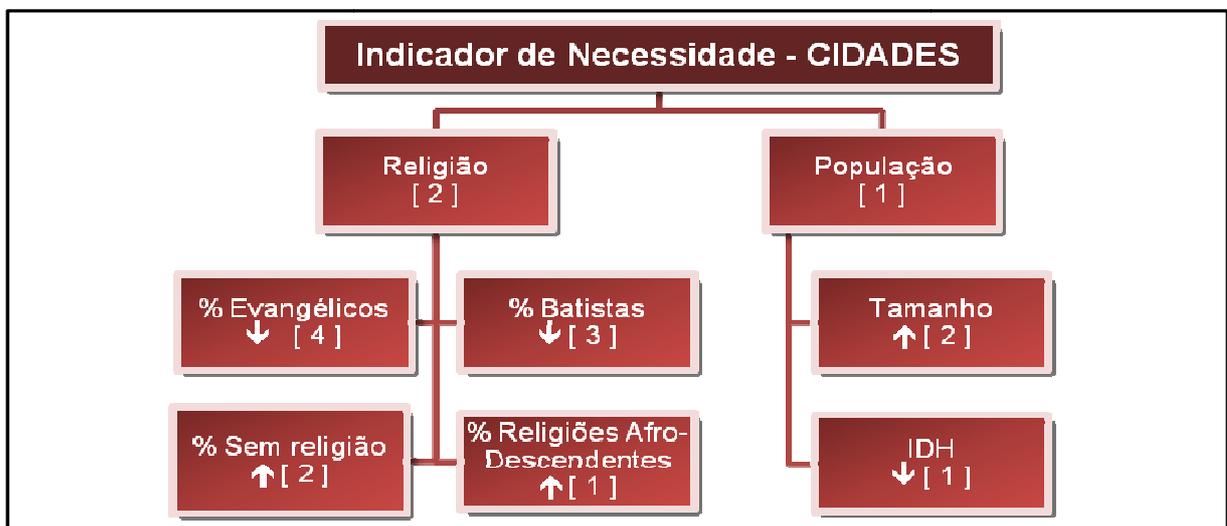


Figura 10 - Estrutura do “Indicador de Necessidade – CIDADES”

4.3.3 Fluxo de informações no sistema

Para agilizar o fluxo de informações no sistema, além de garantir a integridade e veracidade das informações, o sistema foi concebido de modo que as próprias igrejas alimentem o banco de dados com as informações sobre seus membros. Além disso, são as próprias igrejas que definirão os valores para os critérios qualitativos utilizados nos indicadores de grau de necessidade.

O sistema possui interfaces distintas para cada tipo de entidade. Cada usuário do sistema tem acesso aos seus dados cadastrais e poderá atualizar informações como endereço, telefones de contato e diretoria.

A Convenção será a responsável por alimentar o banco de dados com as informações das cidades, através de estatísticas oriundas do IBGE e/ou de outras fontes. Esta tarefa pode ser compartilhada e/ou complementada pelas associações.

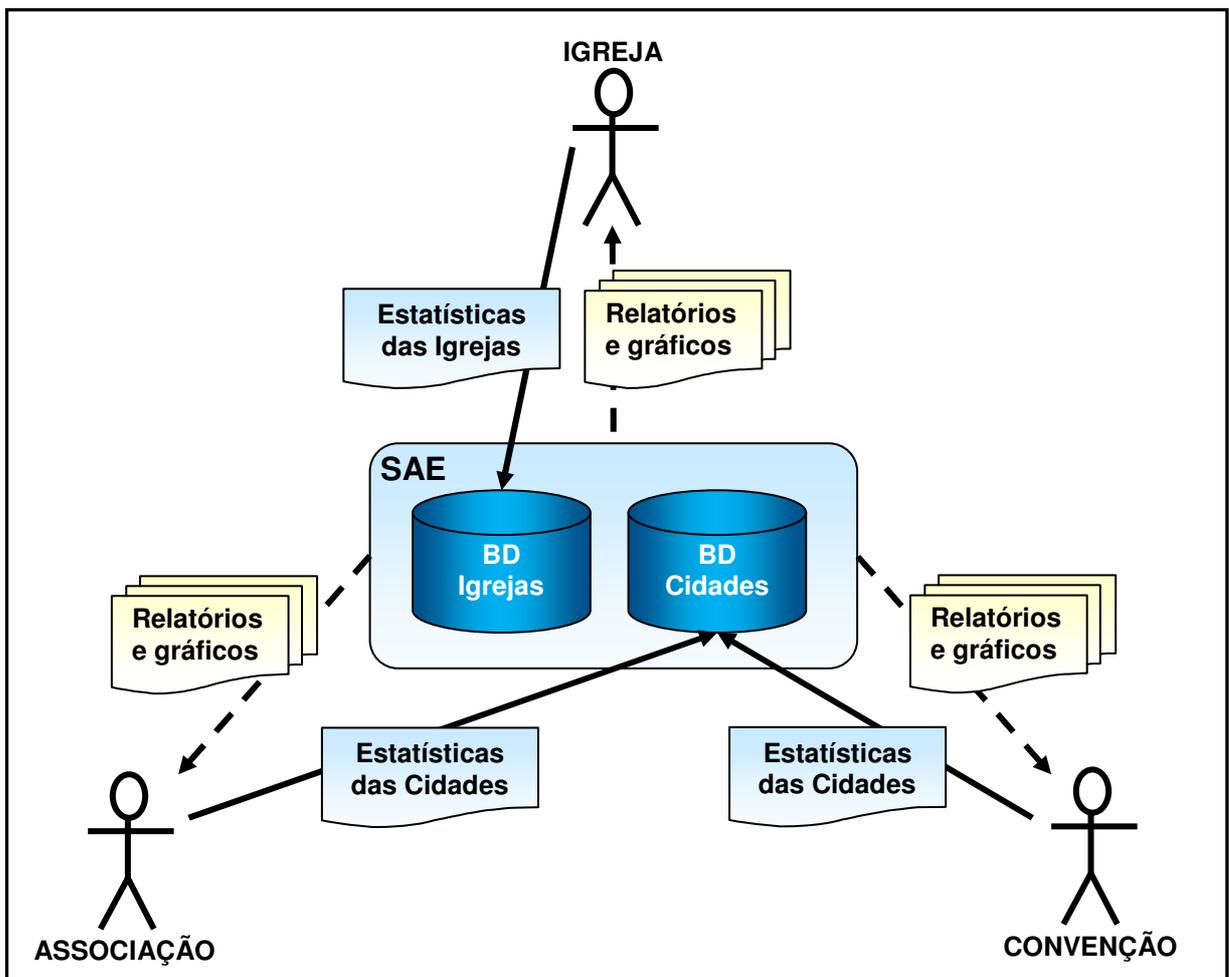


Figura 11 - Esquema do fluxo de informações no sistema

4.4 DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO FUNCIONAL (2ª ETAPA)

Para esta primeira etapa do desenvolvimento do protótipo, optou-se por utilizar o software Microsoft Excel para exemplificar os principais relatórios e gráficos, devido à facilidade e rapidez com que se pode obter um resultado para avaliação.

Os gráficos utilizados nos indicadores de grau de necessidade foram gerados utilizando-se da linguagem HTML, PHP, com bancos de dados MySQL e utilizando a API do Google Chart.

Com o objetivo de se obter somente uma primeira avaliação sobre as funcionalidades do sistema, foram utilizados nomes e dados fictícios.

A seguir, serão apresentados os principais relatórios e gráficos encontrados no sistema.

4.4.1 Módulo “Gerador de Relatórios de Exceção – IGREJAS”

Este módulo, acessível apenas por usuários da convenção ou das associações, representa uma das principais ferramentas de apoio à decisão dos executivos da CBRS.

O grau de utilidade desta ferramenta depende exclusivamente da capacidade dos usuários de obter informações relevantes através do seu uso.

O “GERADOR DE RELATÓRIOS DE EXCEÇÃO” foi desenvolvido para permitir aos usuários obter de forma rápida e precisa relatórios que identifiquem as igrejas dentro de critérios personalizáveis. Ele permite personalizar os filtros, os campos que serão apresentados (além do nome da igreja) e o modo de classificação, conforme apresentado na figura a seguir.

A convenção tem acesso a todas as igrejas, entretanto, as associações só conseguem visualizar as igrejas que estão dentro do seu grupo de atuação.

GERADOR DE RELATÓRIOS DE EXCEÇÃO

Escolha os filtros:

NÚMERO DE PASTORES	Iguar a...	0
% DE JOVENS	Maior que...	25%
% CRESCIMENTO ANUAL	Menor que...	3%
% CRESCIMENTO RELATIVO	Menor que...	0%
< Adicionar filtro >	Maior que...	???

Escolha os campos: **Classificar por:**

NOME DA ASSOCIAÇÃO	% CRESCIMENTO ANUAL	Decrescente
NÚMERO DE PASTORES	NÚMERO DE MEMBROS	Crescente
NÚMERO DE MEMBROS	< Adicionar critério >	<modo>
% CRESCIMENTO ANUAL		
< Adicionar campo >		

Figura 12 - Exemplo da tela do “Gerador de Relatórios de Exceção”

Após definir o formato e o conteúdo do relatório, será gerado um relatório conforme o exemplo abaixo – o qual poderá ser impresso, salvo em PDF ou enviado por email.

Igreja	Associação	Nº de Pastores	Nº de Membros	% Crescimento Anual
Igreja G	Associação B	2	145	-3,6%
Igreja F	Associação B	1	44	-0,8%
Igreja B	Associação A	1	86	-0,4%
Igreja H	Associação B	0	35	0,6%
Igreja D	Associação A	0	45	2,3%
Igreja A	Associação A	1	167	3,5%
Igreja C	Associação A	3	356	6,5%
Igreja E	Associação B	1	73	12,3%

Figura 13 - Exemplo de relatório de exceção gerado

4.4.2 Módulo “Gerador de Relatórios de Exceção – CIDADES”

Este módulo é semelhante ao anterior. A diferença são os campos utilizados para filtro e visualização dos dados, os quais são relacionados às cidades do estado, como por exemplo: associação responsável, número de habitantes, percentual de evangélicos, número de igrejas batistas, grau de necessidade, etc.

4.4.3 Gráficos “Evolução da Membresia”

Um dos maiores benefícios que este sistema proporcionará será a centralização dos dados históricos, permitindo visualizar a evolução das igrejas, associações e da própria convenção. Desta forma, será possível identificar, por exemplo, as entidades que estão em declínio ou que estão há muito tempo sem crescimento, além de poder comparar esta evolução com a de outras entidades.

São oferecidos três tipos de evolução. A primeira demonstra a evolução pura das quantidades; a segunda, do percentual de crescimento relativo ao período inicial estipulado; a terceira, do percentual de crescimento em relação ao período anterior.

Quanto mais frequente for à atualização de sua membresia por parte das igrejas, melhores e mais precisos serão os gráficos.

Até o presente momento, há somente estatísticas anuais das igrejas (que não estão sequer unificadas). Este sistema oferece a possibilidade destas informações serem atualizadas mensalmente, permitindo identificar rapidamente a tendência de crescimento ou declínio das entidades.

As figuras a seguir exemplificam como as igrejas enxergam os gráficos, visualizando sua evolução em comparação com a sua associação e convenção.

A convenção tem acesso a todas as igrejas, entretanto, as associações só conseguem visualizar as igrejas que estão dentro do seu grupo de atuação.

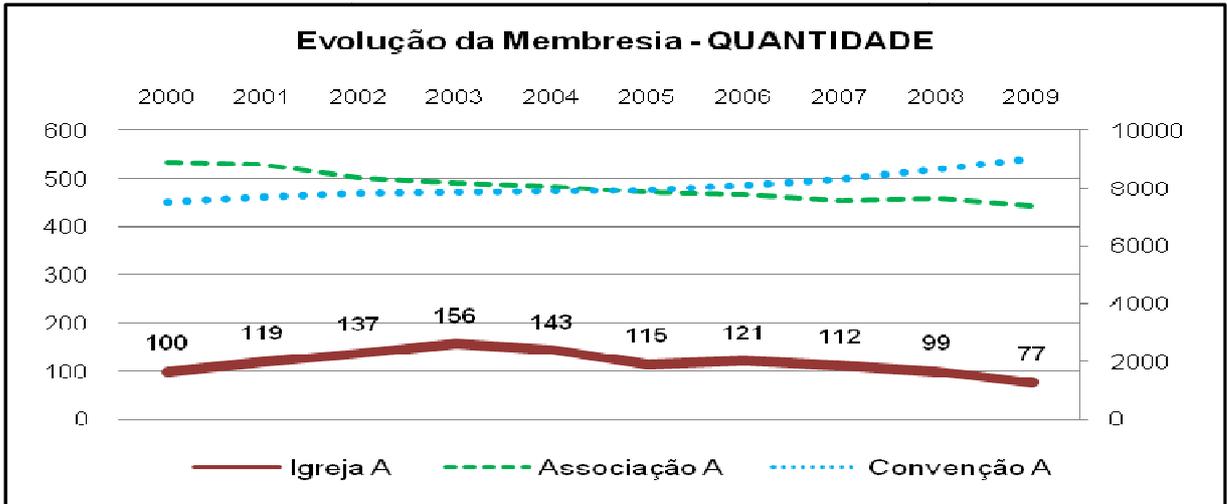


Figura 14 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - QUANTIDADE”

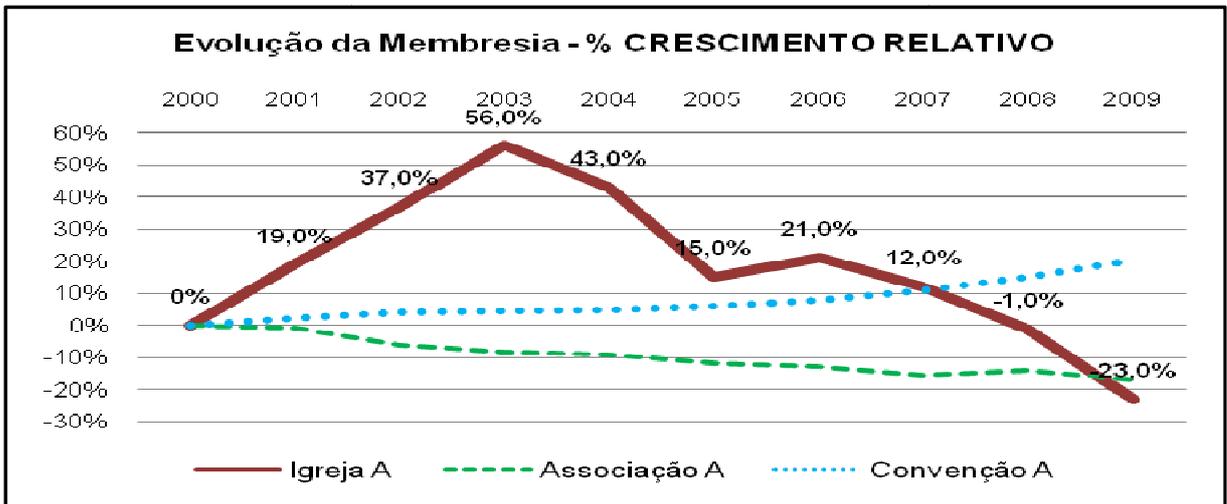


Figura 15 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - % CRESCIMENTO RELATIVO”

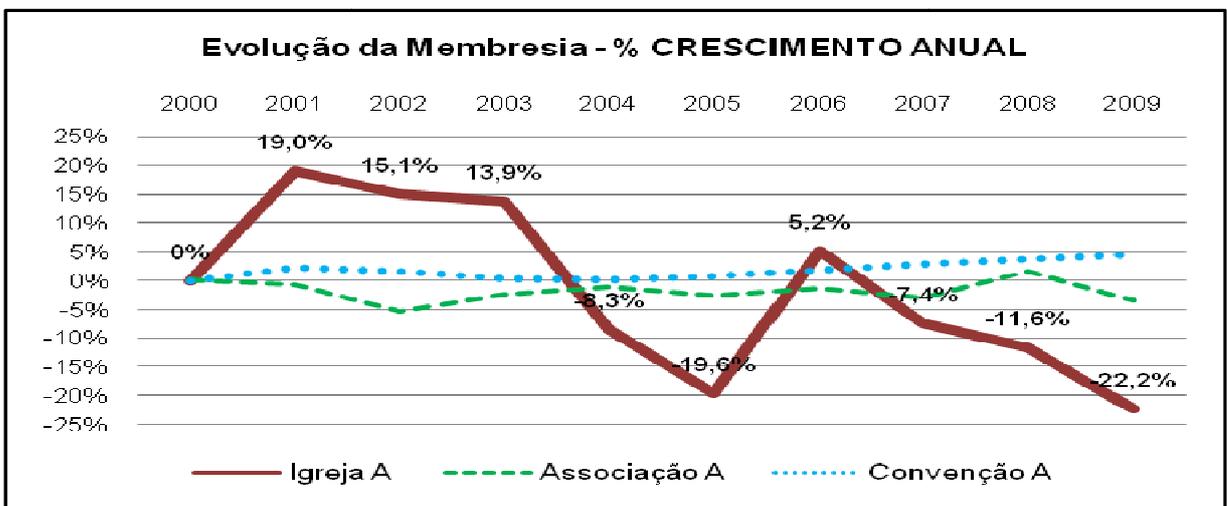


Figura 16 - Exemplo do gráfico “Evolução da Membresia - % CRESCIMENTO ANUAL”

4.4.4 Relatório “Indicadores de Necessidade – IGREJAS”

Esta é a principal ferramenta desenvolvida para instrumentalizar os executivos da CBRS na hora de identificar quais igrejas e associações mais necessitam do seu apoio, além de evidenciar em que áreas estão os maiores problemas.

Este relatório apresenta o grau de necessidade de cada entidade. Os índices que representam a necessidade das associações e convenções são apenas uma média simples dos indicadores calculados para cada igreja.

Sua estrutura é composta por uma coluna inicial que apresenta a entidade, cinco colunas centrais que apresentam de maneira gráfica os critérios que compõe o indicador de necessidade e a coluna final que apresenta o grau de necessidade.

Todos os critérios estão normalizados no intervalo [0,1], onde os valores “0” e “1” representam respectivamente o menor e o maior grau de necessidade.

O grau de necessidade de cada igreja é calculado a partir da equação:

$$N = \frac{\sum_{k=1}^n \alpha_k \beta_k}{\sum_{k=1}^n \alpha_k} = \frac{(5 \times \beta_{Mem.}) + (4 \times \beta_{Pas.}) + (3 \times \beta_{Est.}) + (2 \times \beta_{Lid.}) + (1 \times \beta_{Mús.})}{5 + 4 + 3 + 2 + 1}$$

Mantendo a estrutura hierárquica das entidades, as igrejas só têm acesso aos seus próprios indicadores, além de poder compará-los com os de sua respectiva associação e convenção. As associações têm acesso aos seus indicadores, de todas as suas igrejas filiadas e da convenção a qual está subordinada. A convenção, por sua vez, tem acesso aos indicadores de todas as igrejas e associações.

A seguir, segue um exemplo de como é apresentado este relatório ao ser acessado por um usuário da convenção.

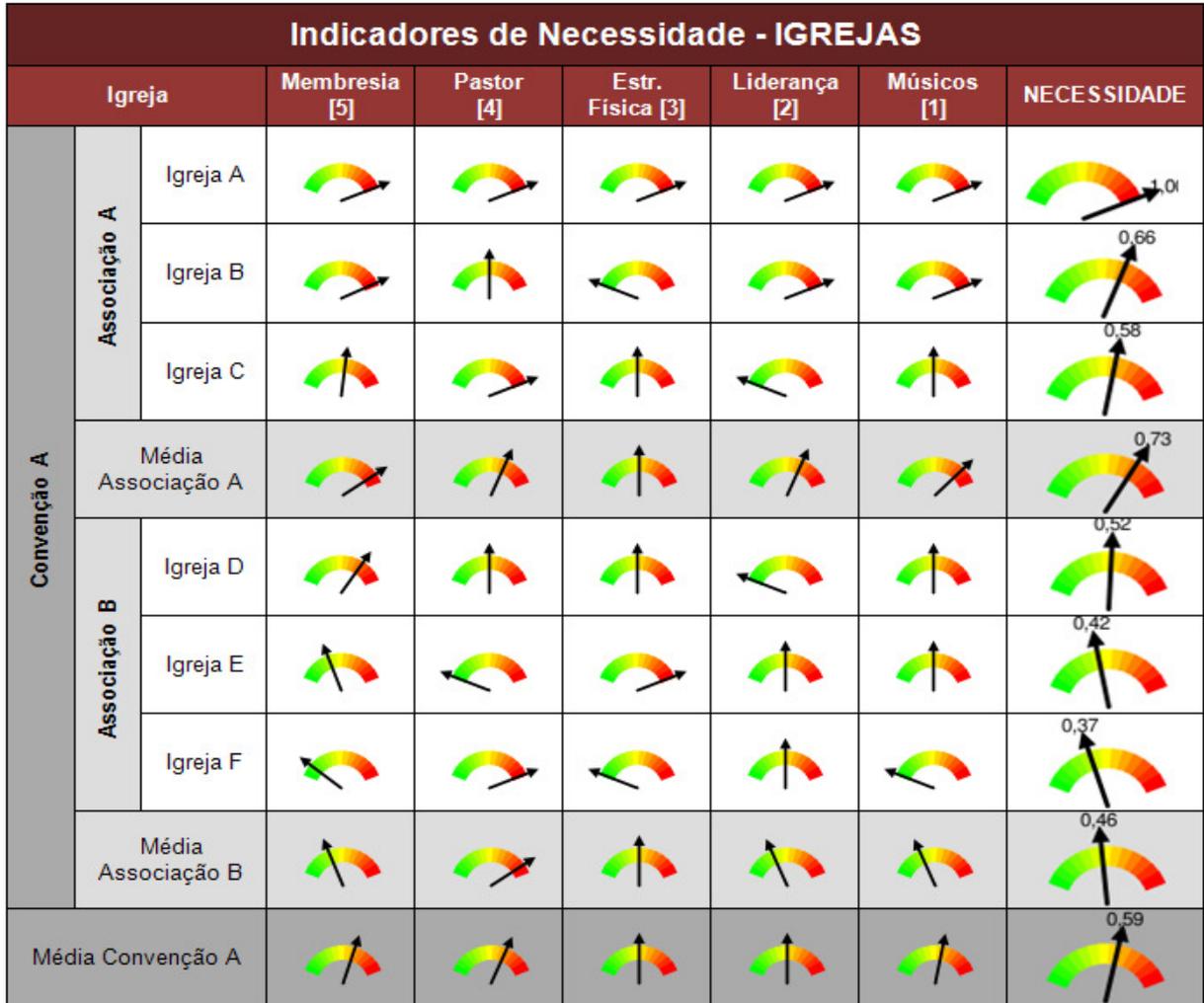


Figura 17 - Exemplo do relatório “Indicadores de Necessidade – IGREJAS”

4.4.5 Relatório “Indicadores de Necessidade – CIDADES”

Assim como o relatório anterior instrumentaliza os executivos da CBRS na identificação das igrejas que necessitam do seu apoio, este relatório auxilia-os a identificar quais cidades têm a maior carência de implantação de novos trabalhos.

O grau de necessidade de cada cidade é calculado a partir da equação:

$$N = \frac{\sum_{k=1}^n \alpha_k \beta_k}{\sum_{k=1}^n \alpha_k} = \frac{(2 \times \beta_{Religião}) + (1 \times \beta_{População})}{2 + 1}$$

Diferentemente do relatório anterior, este está disponível na forma completa para os usuários de qualquer tipo de entidade, pois não há informações de igrejas ou associações, mas sim das cidades do estado, não havendo motivo para restringir o acesso a estes indicadores.

A seguir, segue um exemplo de como é apresentado este relatório.

Indicadores de Necessidade - CIDADES					
Cidade		Religião [2]	População [1]	NECESSIDADE	
Convenção A	Associação A	Cidade A			
		Cidade B			
		Cidade C			
		Cidade D			
	Média Associação A				
	Associação B	Cidade E			
		Cidade F			
		Cidade G			
	Média Associação B				
	Média Convenção A				

Figura 18 - Exemplo do relatório “Indicadores de Necessidade – CIDADES”

4.4.6 Painel de indicadores “Presença da CBRS no estado”

Baseado no objetivo principal da CBRS, “[...] aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos crentes e à expansão do Reino de Deus no mundo [...]” (descrito anteriormente na “caracterização da organização”), foi criado um painel de indicadores para demonstrar a situação atual da presença da CBRS no estado e sua evolução.

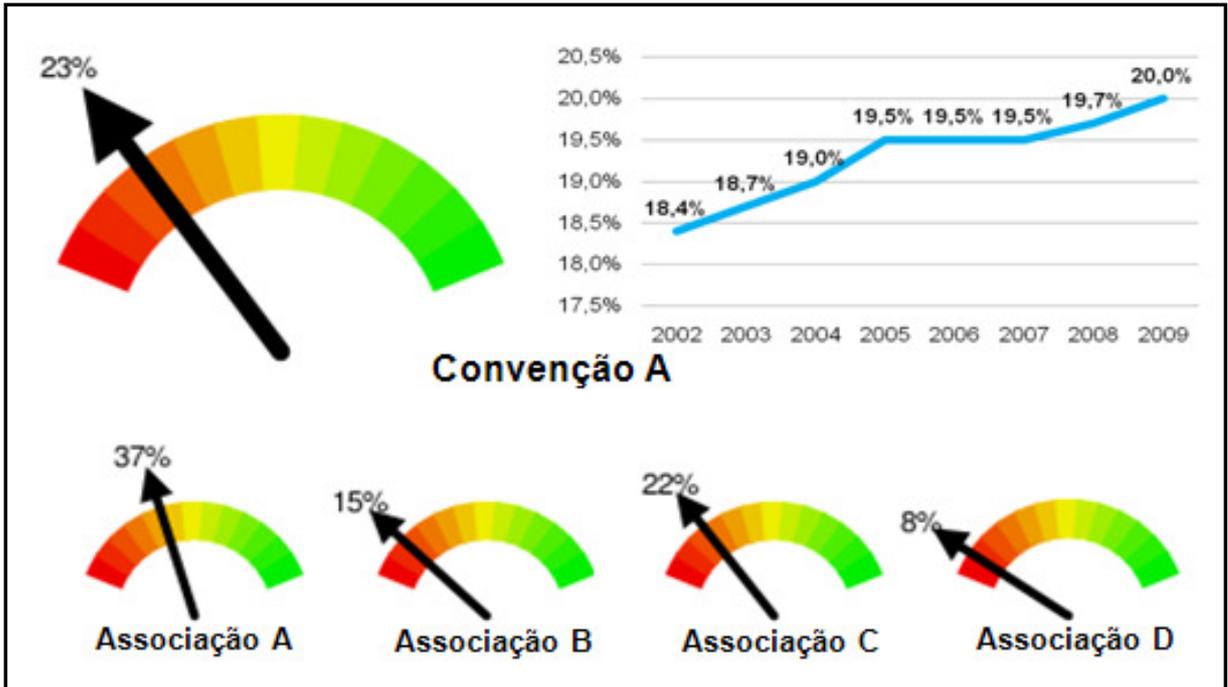


Figura 19 - Exemplo do painel de indicadores “Presença da CBRS no estado”

4.4.7 Painel de indicadores “Participação das Igrejas no Plano Cooperativo”

Este painel foi criado para evidenciar a participação das igrejas no Plano Cooperativo (principal fonte de receita da CBRS) e sua evolução ao longo do ano.

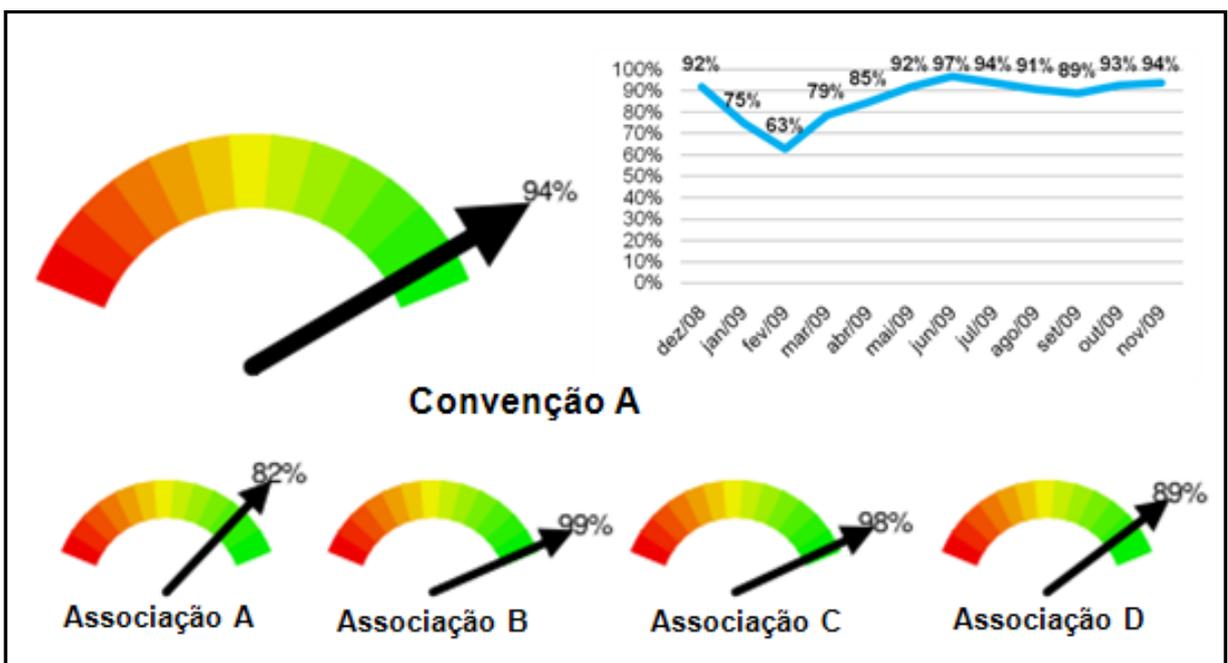


Figura 20 - Exemplo do painel de indicadores “Participação das Igrejas no Plano Cooperativo”

4.5 AVALIAÇÃO DO PROTÓTIPO (3ª ETAPA)

Para a avaliação inicial do protótipo, por parte da diretoria da CBRS, foram enviadas as principais telas e as explicações dos funcionamentos dos módulos concebidos.

O protótipo recebeu o parecer positivo, tendo sido constatado que atende às necessidades informacionais mais urgentes da organização. Em primeiro lugar, por centralizar os dados já existentes, permite identificar a evolução das diversas entidades envolvidas e, em segundo lugar, agrega ferramentas que auxiliam na identificação das igrejas e cidades que mais necessitam da atuação da CBRS, otimizando o tempo despendido na tomada das decisões e os recursos disponíveis para os investimentos.

Consoante ao que já havia sido explicado nas entrevistas iniciais, a maior dificuldade encontrada pela CBRS é fazer com que as igrejas enviem os dados contendo as estatísticas anuais de suas membesias. Mesmo com um sistema avançado, a eficácia do sistema depende da boa vontade das igrejas. Para amenizar este problema, haverá uma apresentação às igrejas mostrando os benefícios da participação, como por exemplo, uma atuação mais precisa e constante junto às igrejas com maior dificuldade.

A única ressalva ao protótipo é o fato de terem sido utilizados apenas dados fictícios na concepção dos indicadores e gráficos de evolução. Desta forma, pode ser que, com os dados reais, os mesmos precisem de alguns ajustes para que apresentem constatações relevantes na hora de apresentá-los, sendo necessário aguardar o levantamento dos dados históricos por parte da organização para a atualização da base e as avaliações finais.

4.6 REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROTÓTIPO (4ª ETAPA)

Visando um aperfeiçoamento da versão inicial, foi proposta uma alteração na

interface das igrejas para o sistema, com a concepção de um módulo que possa ser utilizado para o gerenciamento do cadastro de membros.

Este módulo seria utilizado para cadastrar todos os membros da igreja no sistema, de modo que, ao incluir mais algum membro ou alterar sua situação, o próprio sistema se encarregaria de centralizar e atualizar os gráficos e indicadores. Desta forma, o sistema oferecerá informações atualizadas e precisas.

A viabilidade deste novo módulo depende de uma pesquisa junto às igrejas para verificar se há demanda e condições técnicas para a sua utilização, pois, conforme informado pelo diretor da CBRS, diversas igrejas ainda não estão informatizadas.

A opção mais viável encontrada é oferecer este módulo como um opcional ao sistema, de forma que as igrejas com maior limitação tecnológica possam restringir sua participação à simples questionários, os quais, na pior das hipóteses, podem ser enviados pelos Correios e inseridos no sistema pela própria CBRS.

5 CONCLUSÃO

Conforme Kepner e Tregoe (1976), “uma decisão é sempre uma escolha entre as várias maneiras de se fazer uma determinada coisa ou de se atingir um determinado fim”, e ela possui, de modo genérico, dois objetos: a ação no momento e a descrição para o futuro (SIMON, 1965, p.54). Como esta ação orienta o comportamento de acordo com a escolha de um cenário descrito para o futuro, em detrimento de outras possibilidades, quanto maior for a assertividade desta escolha, melhor será a decisão. Se a decisão depende da descrição correta para o futuro, é imprescindível conhecer e analisar o passado, sua evolução e o presente.

Constatou-se que, na CBRS, havia diversos dados espalhados em diferentes planilhas, os quais não eram capazes de gerar informação de qualidade. Existem dados que informam a situação atual da organização e das entidades envolvidas, mas não há como identificar quais estão com problemas ou necessitando de ajuda, pois a visão é congelada e só se enxerga a situação do ano, sem demonstrar sua variação ao longo do tempo.

Baseados nos conceitos acima esboçados, e diante da necessidade da organização, foram concebidos os diversos módulos descritos neste trabalho, compostos de indicadores, gráficos e relatórios que objetivam evidenciar a situação das cidades, associações e cidades.

O pleno funcionamento deste sistema permitirá à CBRS identificar rapidamente quais igrejas ou cidades estão com maior necessidade do seu apoio e exatamente em que área estão as maiores dificuldades. Além disso, o agrupamento por associação possibilita salientar se há alguma concentração em determinada região.

A partir deste estudo, o objetivo é continuar o ciclo da prototipagem, avançando novamente pelas etapas de revisão, aperfeiçoamento e avaliação do sistema, até que se obtenha uma versão funcional.

A necessidade é evidente, e os resultados esperados demonstraram-se satisfatórios. Espera-se que a expectativa gerada por esta concepção seja aplacada por uma versão real e satisfatória deste estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIO, B. F. **Sistemas de informação: um enfoque gerencial**. São Paulo: Atlas, 1988. 183p.

BURCH, J. G. Jr.; STRATER, F. R. Jr. **Information Systems: theory and practice**. California: Hamilton publishing company, 1974. 494p.

DAVIS, G. B. **Management information systems: conceptual foundations, structure and development**. New York: McGraw-Hill, 1974. 404p.

DAVIS, G. B.; OLSON, M. H. **Sistemas de información gerencial**. Bogotá: McGraw-Hill, 1987. 718p.

FREITAS, Henrique. [et al.]. **Informação e decisão: sistemas de apoio e seu impacto**. Porto Alegre: Ortiz, 1997. 214p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estimativas da população para 1º de julho de 2009**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP2009_DOU.pdf>. Acesso em: 17 set. 2009.

KEENEY, R.L.; H. RAIFFA. **Decision with multiple Objectives: Preferences and value Trade-Offs**. New York Wiley, 1976.

KEPNER, C. H.; TREGOE, B.B. **O Administrador Racional: uma abordagem sistemática à solução de problemas e tomada de decisões**. São Paulo: Atlas, 1976. 238p.

KENDALL, K. E.; KENDALL, J. E. **Análisis y diseño de sistemas**. México: Prentice-Hall, 1991. 881p.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informações Gerenciais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 452p.

MURDICK, R. G.; MUNSON, J. C. **Sistemas de información administrativa**. México: Prentice-Hall Hispano Americana, 1988. 723p.

NICHOLS, G. E. **On the Nature of Management Information**. Management Accounting, v.15, p.9-13, apr. 1969.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 491p.

SILVA, Marcia Elizabeth Marinho da; SANTOS, E. R. **SADR: Um Sistema para Suporte à Decisão no Agendamento de Consultas Especializadas em Centrais de Regulação**. In: XXIX EnANPAD - Encontro da ANPAD, 2005, Brasília. Anais do XXIX Enanpad, 2005.

SIMCSIK, T. **O.M.I.S. informação & sistemas**. V.II, São Paulo: Makron, 1992. 452p.

SIMON, H. A. **Comportamento Administrativo: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas**. Rio de Janeiro: Aliança para o Progresso, 1965. 311p.

TURBAN, Efraim; RAINER Jr., R. Kelly; POTTER, Richard E. **Introdução a sistemas de informação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 364p.

APÊNDICE – ENTREVISTA INICIAL

DADOS GERAIS

Organização: **Convenção Batista do Rio Grande do Sul (CBRS)**

Entrevistado: **Egon Grimm Berg**

Cargo/Função: **Diretor-executivo**

Local da entrevista: **Porto Alegre/RS (sede da organização)**

QUESTÕES ABORDADAS

1. Como surgiu e se desenvolveu a CBRS?
2. Como a CBRS está estruturada?
3. Qual a finalidade e o papel desempenhado pela CBRS?
4. Quem são os *stakeholders* (partes interessadas ou intervenientes, ou seja, qualquer entidade que afeta ou é afetada pelas atividades da CBRS) e como eles se relacionam com a CBRS?
5. Quem são os tomadores de decisão?
6. Quais são os tipos de decisão mais importantes encontrados na CBRS?
7. Quais são as ferramentas ou sistemas disponíveis para auxiliar na tomada de decisão?
8. Quais são os dados ou informações que servem de embasamento para os processos decisórios mais importantes?
9. Qual a origem e periodicidade com que estes dados ou informações são atualizados?
10. Quais as maiores necessidades de dados ou informações para auxiliar o processo decisório da CBRS?

ANEXO A – ESTATUTO DA CBRS

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1o – A Convenção Batista do Rio Grande do Sul, fundada em 17 de dezembro de 1925, por tempo indeterminado, doravante denominada Convenção neste Estatuto, com sede na cidade de Porto Alegre, na Av. Cristóvão Colombo nº 1.155, é uma organização civil de natureza religiosa, filantrópica e de fins não econômicos.

Art. 2o – A Convenção é constituída de Igrejas Batistas associadas, situadas no território do Estado do Rio Grande do Sul, recebidas pela Assembléia Geral de acordo com o disposto neste Estatuto e no Regimento Interno.

§ 1o – Para se associar à Convenção, a Igreja solicitante deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- I – solicitar o seu ingresso, por escrito;
- II – declarar formalmente que aceita a Bíblia Sagrada como única regra de fé e prática;
- III – declarar formalmente que reconhece como fiel a exposição doutrinária denominada “Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira”;
- IV – comprometer-se a cooperar moral, espiritual e financeiramente com a Convenção, para que ela possa atingir seus objetivos, realizar seus propósitos e cumprir suas finalidades.

§ 2º – A Convenção reconhece como princípio doutrinário a autonomia das Igrejas associadas, sendo as recomendações que lhe são feitas decorrentes do compromisso de mútua cooperação por elas assumidos.

§ 3º – A Convenção, em sua Assembléia Geral, tem poderes para desligar do seu rol qualquer Igreja associada, nas seguintes hipóteses:

- I – por dissolução da Igreja;
- II – por solicitação da própria Igreja conforme seu Estatuto;
- III – no caso da Igreja:
 - a) deixar de aceitar a Bíblia Sagrada como única regra de fé e prática;
 - b) não reconhecer mais a “Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira” como fiel exposição da doutrina bíblica; e/ou
 - c) recusar-se a cooperar com os projetos missionários da Convenção.

§ 4º – A relação da Convenção com as Igrejas é de natureza cooperativa, não envolvendo obrigações outras senão quando formalmente expressas em documento específico assinado pelas partes.

Art. 3o – São direitos das Igrejas associadas:

- I – receber os relatórios anuais da Convenção;
- II – solicitar e receber auxílio na escolha e eleição de seus pastores e obreiros;
- III – participar das Assembléias Gerais da Convenção através de mensageiros credenciados de acordo com o Regimento Interno;
- IV – solicitar e receber auxílio para a solução de problemas internos.

Art. 4o – São deveres das Igrejas associadas:

- I – cooperar com os projetos missionários da Convenção;
- II – participar do sustento da obra missionária através de contribuições e ofertas;
- III – enviar mensageiros às Assembléias Gerais da Convenção;
- IV – enviar estatísticas e informações solicitadas pela Convenção.

Art. 5º – A Convenção tem como objetivos fundamentais:

I – servir às Igrejas associadas e contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos, para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos crentes e à expansão do Reino de Deus no mundo;

II – planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas associadas, nas seguintes áreas: evangelização, missões, mordomia cristã, ação social, música sacra, educação, educação religiosa, educação ministerial e comunicação;

III – promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação.

Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO DA CONVENÇÃO

Art. 6º – Para a realização de seus fins a Convenção tem as seguintes entidades e órgãos:

I – órgãos diretivos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Administrativa;
- c) Conselho Fiscal;

II – órgãos executivos:

- a) Junta de Administração e Missões (JAM);
- b) Junta de Educação (JEDUC);
- c) Junta de Educação Ministerial (JEM).

III – órgãos auxiliares.

§ 1º – Quando há conveniência, a Convenção pode criar novos órgãos, juntas e entidades que, por decisão da Assembléia Geral, se fazem necessários aos seus fins e propósitos declarados neste Estatuto, incorporá-los ou extingui-los.

§ 2º – São órgãos auxiliares as organizações autônomas e específicas, regidas por estatutos e regimentos próprios, conforme definidas no Regimento Interno.

§ 3º – A Convenção pode manter, também, relações cooperativas e parcerias com outras instituições, conforme disposto no Regimento Interno.

Capítulo III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Convenção.

§ 1º – A Assembléia Geral tem as seguintes atribuições:

I – aprovar ou rejeitar os relatórios administrativos, os balanços anuais e demonstrativos de resultados e o planejamento estratégico de seus órgãos executivos;

II – eleger a Diretoria Administrativa, o Conselho Fiscal e os membros dos órgãos executivos;

III – destituir membros da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e dos seus órgãos executivos em caso de falecimento, comprovada omissão, incompetência administrativa ou exclusão de igreja associada;

IV – aprovar o planejamento estratégico da Convenção apresentado através de seus órgãos executivos;

V – homologar as alterações de estatutos e regimentos de seus órgãos executivos;

VI – aprovar o ingresso e o desligamento de Igrejas, mediante parecer da JAM;

VII – intervir em qualquer um de seus órgãos, mediante parecer da Diretoria Administrativa;

VIII – homologar e autorizar a alienação ou oneração de bens imóveis de seus órgãos executivos.

§ 2º – A Convenção se reúne anualmente em Assembléias Gerais Ordinárias e, sempre que necessário, em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou por seu substituto legal, mediante publicação de edital no órgão oficial de comunicação da Convenção, e/ou através de correspondência específica enviada a todas as Igrejas associadas.

§ 3º – As Assembléias Gerais se constituem de mensageiros credenciados pelas Igrejas associadas na forma prescrita no Regimento Interno.

§ 4º – As Assembléias Gerais Ordinárias são convocadas com 60 (sessenta) dias de antecedência.

§ 5º – As Assembléias Gerais Extraordinárias são convocadas pelo Presidente ou por solicitação de pelo menos 1/5 (um quinto) das Igrejas associadas, com 30 (trinta) dias de antecedência, devendo ser expressamente mencionados no edital de convocação os assuntos a serem tratados.

§ 6º – Somente os membros das Igrejas associadas podem ser credenciados como mensageiros, cuja recomendação é válida apenas para a Assembléia para a qual são credenciados.

§ 7º – O local, a data e o orador de cada Assembléia Geral são estabelecidos pela Convenção mediante sugestão encaminhada pela Junta de Administração e Missões.

§ 8º – Quando é necessário, pode haver mudança de local e data da Assembléia Geral, por decisão da Diretoria Administrativa.

§ 9º – As Assembléias Gerais podem ser realizadas em qualquer parte do território do Rio Grande do Sul, com a inscrição de mensageiros de pelo menos 1/3 (um terço) das Igrejas associadas, em primeira convocação, ou de mensageiros de pelo menos 1/5 (um quinto) das Igrejas

associadas, em segunda convocação, uma hora após, salvo os casos de quórum qualificado estabelecidos neste Estatuto.

§ 10 – Os mensageiros, as Igrejas que os credenciam, os órgãos e respectivas diretorias não respondem em hipótese alguma pelas obrigações da Convenção, a não ser por atos praticados que infrinjam as normas estatutárias e/ou regimentais.

§ 11 – Com a ressalva do quórum especial, estabelecido neste Estatuto, as deliberações das Assembléias Gerais são tomadas pelo voto da maioria dos mensageiros presentes.

Capítulo IV - DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 8º – As Assembléias Gerais são dirigidas por uma Diretoria Administrativa composta de um Presidente, 1o, 2o e 3o Vice-presidentes e 1o, 2o e 3o Secretários, cujo mandato é de 3 (três) anos.

§ 1o – A Diretoria Administrativa é eleita na Assembléia Geral Ordinária, de acordo com as normas definidas no Regimento Interno, não existindo cargos vitalícios.

§ 2o – Nenhum membro da Diretoria Administrativa pode ser eleito para mais de dois mandatos consecutivos, em qualquer cargo da mesma.

§ 3o – Os membros da Diretoria Administrativa, no exercício do cargo ou função, não são remunerados e nem têm qualquer participação na receita e no patrimônio, podendo, no entanto, ser reembolsados pelas despesas que fazem a serviço da Convenção.

§ 4o – No caso de faltar a Diretoria Administrativa, por qualquer razão, a Diretoria da Junta de Administração e Missões assume a direção da Convenção, convocando imediatamente uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Diretoria Administrativa.

Art. 9o – A Convenção é representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente ou, em seu impedimento, pelo seu substituto legal, conforme o Regimento Interno.

Art. 10 – Compete à Diretoria Administrativa dirigir as Assembléias Gerais da Convenção e cumprir funções específicas por elas determinadas, mencionadas no Regimento Interno.

Art. 11 – A Diretoria Administrativa pode intervir em qualquer órgão executivo da Convenção nas situações de emergência, descontrole administrativo, ato ilícito, desvio de finalidade, descumprimento do Estatuto e/ou grave crise econômico-financeira que venham a pôr em risco o patrimônio da Convenção.

§ 1o – A decisão de intervenção, de responsabilidade exclusiva da Diretoria Administrativa, é tomada após buscar ouvir a entidade em causa, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 2o – A intervenção deve ser aprovada por pelo menos 6 (seis) membros da Diretoria Administrativa.

Art. 12 – Durante a intervenção, a Diretoria Administrativa é responsável pela administração da entidade.

§ 1o – Enquanto durar a intervenção, os membros da entidade não podem participar das decisões.

§ 2o – Uma vez aprovada a intervenção, a Diretoria Administrativa nomeia um interventor que toma posse imediatamente, com o conseqüente afastamento do Diretor Executivo, observados os dispositivos legais pertinentes.

§ 3o – A intervenção não exime o Diretor Executivo de qualquer responsabilidade perante a lei e a Convenção.

Art. 13 – São atribuições dos membros da Diretoria Administrativa:

§ 1o – Compete ao Presidente, além de outras atribuições especificadas no Regimento Interno:

I – convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Convenção;

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administrativa;

III – respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os regimentos da Convenção;

IV – representar a Convenção;

V – participar das reuniões dos Conselhos e Juntas, sem direito a voto.

VI – exercer as demais funções inerentes ao cargo.

§ 2o – Compete aos Vice-presidentes, na sua ordem, substituir o Presidente em caso de vacância, eventuais impedimentos ou por sua solicitação, inclusive nas reuniões dos Conselhos e Juntas.

§ 3o – Compete ao 1o Secretário, entre outras funções inerentes ao cargo:

I – auxiliar o Presidente nas matérias de expediente e na condução dos trabalhos;

II – lavrar as atas das sessões, nelas registrando as propostas aprovadas e outras informações necessárias;

III – ler a correspondência e os documentos encaminhados à Mesa de acordo com a orientação do Presidente.

§ 4o – Compete ao 2o e 3o Secretários auxiliarem o Presidente e o 1o Secretário nas matérias de expediente e em tudo o que lhe for solicitado.

§ 5o – A Diretoria Administrativa pode designar, por solicitação dos Secretários, um Secretário Especial para digitar as atas, que fica subordinado à Mesa.

Art. 14 – Nas Assembléias Gerais e outras reuniões da Convenção seguem-se as regras parlamentares constantes do Regimento Parlamentar da Convenção.

Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 – O Conselho Fiscal, composto de 4 (quatro) membros e 2 (dois) suplentes, tem por finalidade examinar as contas dos órgãos executivos e dar parecer nas Assembléias Gerais da Convenção.

Parágrafo único – O modo de eleição, as qualificações de seus membros e as atribuições do Conselho Fiscal são estabelecidos no Regimento Interno da Convenção.

Capítulo VI - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Art. 16 – No intervalo entre as Assembléias Gerais, os negócios da Convenção são geridos pela Junta de Administração e Missões.

Parágrafo único – A Junta de Administração e Missões (JAM), eleita pela Assembléia Geral Ordinária nos termos do Regimento Interno da Convenção, é administrada por um Conselho Administrativo e, além de outras especificadas no Regimento Interno da Convenção, tem as seguintes atribuições:

I – elaborar e gerir o planejamento estratégico e executar o programa da Convenção, estabelecendo as metas e políticas de ação, de acordo com os objetivos e prioridades determinados pela Assembléia Geral nas áreas de evangelização e missões, mordomia cristã, ação social, comunicação, relações cooperativas e outras;

II – dar cumprimento às decisões que lhe são encaminhadas pelas Assembléias Gerais da Convenção;

III – coordenar e supervisionar o trabalho missionário das Igrejas realizado no Estado;

IV – administrar o movimento financeiro e o patrimônio da Convenção.

Art. 17 – A Junta de Administração e Missões elege um Diretor Executivo com as seguintes atribuições, além de outras previstas no Regimento Interno:

I – gerenciar o escritório da Junta;

II – administrar as finanças da Convenção, cabendo-lhe:

a) receber os valores a ela destinados;

b) fazer os pagamentos devidos;

c) distribuir os percentuais previstos no orçamento e as verbas designadas;

d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como assinar cheques e ordens de pagamento;

III – coordenar o trabalho da JAM na execução de suas finalidades estatutárias e regimentais;

IV – representar a Convenção perante as instituições batistas e, quando autorizado pelo Presidente, perante os poderes públicos e a sociedade.

Parágrafo único – O Diretor Executivo da JAM é também o Diretor Executivo da Convenção.

Art. 18 – Além da Junta de Administração e Missões, a Convenção tem também as seguintes Juntas, com a finalidade de administrar suas instituições e cuja composição, atribuições e forma de funcionamento são descritas no Regimento Interno:

I – Junta de Educação (Colégio Batista) – JEDUC;

II – Junta de Educação Ministerial (Seminário Teológico Batista do Rio Grande do Sul) – JEM.

Art. 19 – O número de membros e suplentes do Conselho Administrativo da JAM e das Juntas é fixado pela Assembléia Geral e consta do Regimento Interno da Convenção.

§ 1o – Os membros e suplentes do Conselho Administrativo da JAM e das Juntas são eleitos nas Assembléias Gerais de acordo com o Regimento Interno.

§ 2o – As Diretorias do Conselho Administrativo da JAM e das Juntas são eleitas pelo próprio Conselho e Juntas na primeira reunião após a Assembléia Geral da Convenção que os elegeu ou recompôs.

§ 3o – Está impedido de fazer parte do Conselho Administrativo da JAM ou de uma Junta qualquer pessoa que é seu funcionário remunerado ou seus familiares até o terceiro grau.

§ 4o – As Juntas apresentam relatórios nas Assembléias Gerais da Convenção incluindo:

I – as atividades desenvolvidas no exercício findo;

II – os balanços gerais de suas contas;

III – o planejamento para os exercícios seguintes.

§ 5o – Os relatórios das Juntas são aprovados pela Convenção, em suas Assembléias Gerais, mediante pareceres da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal.

§ 6o – Perde o mandato de membro do Conselho Administrativo da JAM ou de Junta:

I – quem renuncia ao mandato voluntariamente;

II – quem deixa de ser membro de uma Igreja associada na Convenção, por qualquer motivo;

III – quem se torna funcionário remunerado da Junta ou dela passa a receber remuneração a qualquer título;

IV – quem completa o seu mandato;

V – quem é destituído pela Assembléia Geral.

§ 7o – No caso de um membro do Conselho Administrativo da JAM ou de uma Junta ser membro de uma nova Igreja organizada após uma Assembléia Geral e que tenha solicitado ingresso na Convenção, não se aplica o inciso II do § 6o até a realização da Assembléia Geral seguinte.

Art. 20 – As Juntas e qualquer outra entidade da Convenção que tenham autonomia administrativa, podem adquirir personalidade jurídica, devendo os respectivos estatutos conter dispositivos que estabeleçam:

I – que são condições para ser membro da entidade:

a) ser membro de uma Igreja associada na Convenção;

b) ter sido eleito ou homologado pela Assembléia Geral da Convenção;

II – que a entidade é regida por princípios cristãos de orientação evangélica batista, reconhecendo como fiel interpretação da Bíblia a “Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira”;

III – que a entidade segue fielmente a orientação da Convenção, apresentando-lhe relatório anual de suas atividades, os balanços gerais de suas contas e planejamento para os exercícios seguintes;

IV – que, em caso de dissolução, o seu patrimônio passa a pertencer à Convenção, ou a quem esta determinar, na forma da lei, a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a entidade pública, a critério da Convenção, respeitados os direitos de terceiros;

V – que o seu Estatuto, bem como quaisquer reformas, somente entra em vigor após a sua homologação pela Assembléia Geral da Convenção mediante parecer da Diretoria Administrativa ou de comissão especial nomeada pela Assembléia Geral;

VI – que a entidade não responde em hipótese alguma por quaisquer obrigações assumidas por seus membros com terceiros e estes também não respondem entre si e/ou solidariamente por qualquer obrigação da entidade;

VII – que a entidade não tem nenhum cargo vitalício;

VIII – que é vedado o uso do nome da entidade em fianças, avais ou negócios estranhos aos seus fins estatutários;

IX – que a alienação ou oneração de bens só pode ser efetuada mediante a autorização expressa da Convenção em Assembléia Geral;

X – que é vedado à entidade receber subvenções dos poderes públicos, salvo as expressamente destinadas para fins sociais e educacionais, a critério da Diretoria Administrativa;

XI – que a entidade se compromete a participar do planejamento e execução do programa global da Convenção;

XII – que os seus membros não recebem nenhuma espécie de remuneração nem participam da receita e do patrimônio da entidade, a não ser o reembolso de despesas feitas a seu serviço.

Capítulo VII - DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 21 – A receita da Convenção é constituída das contribuições das igrejas, de ofertas, doações, legados e rendas diversas de procedência compatível com os princípios batistas.

§ 1o – A Convenção aplica integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, no território nacional.

§ 2o – É vedado à Convenção e aos seus órgãos receber subvenções dos poderes públicos, salvo as expressamente destinadas para fins sociais e educacionais, a critério da Diretoria Administrativa.

§ 3o – A Convenção não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado.

Art. 22 – O patrimônio da Convenção é constituído de bens móveis, imóveis e outros, que só podem ser utilizados no cumprimento de seus fins, dentro do território nacional.

Art. 23 – Qualquer ato que importa em alienação ou oneração de bens imóveis da Convenção depende de autorização prévia votada expressamente em Assembléia Geral.

Art. 24 – A guarda e o zelo do patrimônio da Convenção e dos órgãos executivos, bem como a gestão das receitas, são de responsabilidade dos seus respectivos Diretores Executivos.

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – A Convenção tem legitimidade para ingressar em juízo como autora, assistente, oponente, terceira interessada ou substituta processual em uma das seguintes hipóteses:

I – defesa dos princípios éticos e da fé batista, nas situações que envolvam qualquer membro das Igrejas associadas e as entidades da Convenção;

II – em caso de cisão por motivo de ordem doutrinária;

III – defesa do patrimônio e bens das referidas Igrejas, sejam móveis, imóveis, veículos e outros;

IV – defesa dos interesses do seu patrimônio, em geral, assim como dos direitos de que venha a tornar-se titular, mediante doações e legados.

Parágrafo único – Antes de ingressar em juízo, a Convenção tenta resolver quaisquer conflitos de modo amigável, procurando solucioná-los na seguinte ordem:

I – por diálogo;

II – por mediação;

III – por conciliação;

IV – por arbitragem.

Art. 26 – O órgão oficial de comunicação da Convenção é o jornal “O Batista Gaúcho”, cujo Diretor é o Diretor Executivo da Junta de Administração e Missões.

Art. 27 – É vedado o uso do nome da Convenção ou de qualquer um de seus órgãos em fianças, avais ou negócios estranhos às suas finalidades estatutárias.

Art. 28 – Para a dissolução da Convenção é necessário que, em duas Assembléias Gerais Ordinárias consecutivas, votem para esse fim pelo menos 4/5 (quatro quintos) dos mensageiros inscritos.

Parágrafo único – Em caso de dissolução, o patrimônio e bens remanescentes da Convenção são destinados à Convenção Batista Brasileira ou a quem ela determinar, a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a entidade pública, a critério da Convenção.

Art. 29 – A dissolução de qualquer órgão, junta ou instituição só pode ocorrer mediante aprovação em Assembléia Geral da Convenção, por iniciativa da própria entidade, da Diretoria Administrativa ou da Convenção, devendo ser nomeado na ocasião o liquidante, com todas as atribuições legais e administrativas.

Art. 30 – A Convenção não responde em hipótese alguma por quaisquer obrigações assumidas com terceiros por suas Juntas, Entidades, Igrejas associadas ou mensageiros inscritos nas Assembléias Gerais e estes também não respondem entre si e/ou solidariamente por qualquer obrigação de cada uma delas.

Art. 31 – A Convenção tem um Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral, onde constam as normas de funcionamento e as atribuições de seus órgãos, e outros regimentos operacionais.

Art. 32 – Este Estatuto só pode ser reformado em 2 (duas) Assembléias Gerais consecutivas, Ordinárias ou Extraordinárias, mediante votação favorável de 2/3 (dois terços) dos mensageiros inscritos no momento da votação, em cujo edital de convocação conste expressamente “Reforma do Estatuto da Convenção”.

§ 1o – Para qualquer reforma do Estatuto devem estar representadas na Assembléia Geral a maioria absoluta das Igrejas associadas, em primeira convocação, ou pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, uma hora após.

§ 2o – Qualquer reforma aprovada numa Assembléia Geral deve ser publicada no órgão oficial de comunicação da Convenção, e/ou através de correspondência enviada diretamente às Igrejas associadas, juntamente com a programação da Assembléia Geral seguinte.

§ 3o – São irrevogáveis neste Estatuto os artigos 1o (primeiro), 2o (segundo), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), com seus parágrafos.

§ 4o – A proposta de alteração deste Estatuto deve ser elaborada pela Diretoria Administrativa ou por uma comissão especial eleita pela Assembléia Geral.

Art. 33 – Os casos omissos neste Estatuto são resolvidos pela Diretoria Administrativa, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 34 – Este Estatuto entra em vigor após o seu registro e substitui o anterior, registrado em 3 de fevereiro de 2002 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob nº 32.080, Livro A-20, fls. 42.

Aprovado em 2ª votação pela Assembléia Geral Extraordinária da CBRS em 27 de setembro de 2003.

ANEXO B – FILOSOFIA DA CBRS

PREÂMBULO HISTÓRICO

O trabalho batista no Rio Grande do Sul começou em 1881 com a chegada de Carlos Feuerharmel e sua família, imigrantes alemães, que se fixou na Linha Formosa, interior do Município de Santa Cruz do Sul. Em 5/11/1893 foi organizada a primeira igreja batista no campo gaúcho, a IB Alemã de Linha Formosa, com 45 membros, sob a liderança do pr. August Matschulat.

No final desse mesmo ano chegaram a Ijuí imigrantes letos batistas, que se fixaram na Linha Onze Leste, e que fundaram a segunda Igreja em 23/ 3/1895, a IB Leta. Em Porto Alegre, um grupo de oito batistas organizou a Igreja Evangélica Batista Alemã (atual PIB em Porto Alegre) no dia 27/2/ 1898. A quarta Igreja foi organizada em Neu Wuertemberg, atual Panambi, em 22/3/1906.

Essas Igrejas organizaram várias congregações, que se espalharam pelo Estado. Em 31/5/09, as quatro igrejas se reuniram em Ijuí, na Igreja Leta e realizaram um congresso, decidindo organizar no ano seguinte uma Associação estadual, o que foi feito em 15/5/10, na Igreja de Linha Formosa, surgindo a “Associação das Igrejas Batistas do Rio Grande do Sul”.

Dois dias antes, em 13/5/10, era organizada em Porto Alegre a 1ª Igreja Batista Brasileira de Porto Alegre, sob a liderança do missionário Albert Lafayette Dunstan, enviado pela Junta de Missões Nacionais. Logo outras igrejas foram organizadas no interior e na Capital do Estado. A Igreja Leta se desvinculou da Associação, por não se identificar com a língua alemã, e a Associação passou a se chamar “Associação das Igrejas Batistas Alemãs do RGS”, atual “Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil”. Em 1991, a PIB Brasileira de P. Alegre se desligou da CBRS por motivo doutrinário.

Em abril de 1925 chegou ao RGS o casal Harley e Alice Bagby Smith, que deu início a um trabalho cooperativo das igrejas chamadas “brasileiras”. No dia 17/12/25 foi organizada a “Convenção Batista do Rio Grande do Sul”, com 45 mensageiros provenientes de 10 igrejas, com o objetivo de congregar os batistas do Estado no trabalho cooperativo de evangelização, missões e beneficência, características denominacionais desde o século XVII, quando os batistas ingleses se reuniram, pela primeira vez, com o propósito de somarem as suas forças para um objetivo comum (1626).

INTRODUÇÃO

1. A "Filosofia da CBRS" é a afirmação do que é a Convenção e os fundamentos bíblicos em que se baseiam a sua existência e os seus objetivos, que são:

- a) promover o inter-relacionamento fraterno e cooperativo entre as igrejas;
- b) apoiar o fortalecimento e a multiplicação das igrejas;
- c) interessar-se pelo progresso e crescimento espiritual e social dos membros das igrejas;
- d) conduzir seus relacionamentos com as igrejas respeitando a sua autonomia administrativa;
- e) administrar as entidades e instituições que cria e às quais atribui a execução de seus objetivos, programas e determinações;
- f) obedecer aos padrões bíblicos de relacionamento com a sociedade, com o Estado e com outras denominações e igrejas.

2. A Filosofia da CBRS está calcada:

- a) na Palavra de Deus, única regra de fé e prática dos batistas;
- b) na “Declaração Doutrinária da CBB”, aceita como fiel interpretação doutrinária da Palavra de Deus;
- c) no “Pacto das Igrejas Batistas”, compromisso pessoal e mútuo dos membros das igrejas;
- d) na missão e propósito das igrejas que com ela cooperam.

3. A Filosofia da CBRS tem por objetivo tornar explícito:

- a) o que é a Convenção;
- b) quais são os seus alvos;
- c) como realiza seus propósitos e como orienta suas atividades.

I. FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA DA CBRS

A Convenção Batista do Rio Grande do Sul é uma organização religiosa constituída por igrejas batistas que se unem com o propósito de promover o desenvolvimento do Reino de Deus em todos os seus aspectos e por todos os meios lícitos.

A existência e os objetivos da Convenção fundamentam-se nos seguintes pilares básicos:

- a) a compreensão da natureza da igreja local neo-testamentária (At 2.44-47; Ef 2.19-22; 5.25b-27);
- b) a posição do indivíduo no propósito divino (1Tm 2.3, 4; Ef 4.13; 2Co 5.17-20);
- c) o governo democrático das igrejas (At 15.22; Mt 18.16, 17);
- d) o princípio da cooperação e interdependência das igrejas (2Co 8.1-4, 18, 19; Fp 1.3-5).

1.1 – Fundamentos Bíblicos da Convenção

A partir do entendimento de que a existência e os objetivos da Convenção se fundamentam na compreensão da natureza das igrejas batistas e do princípio de cooperação, fica claro que seus fundamentos encontram-se na Bíblia e sua existência busca atender ao propósito de Deus em relação ao seu Reino, ao homem e ao Universo.

A Bíblia não fala explicitamente em convenção, associação ou outra qualquer organização eclesialística além da igreja. Entretanto, apresenta ensinamentos e situações que permitem a organização denominacional como a compreendemos.

Há muitos textos bíblicos que ensinam princípios, dão exemplos de cooperação fraterna e de solidariedade entre o povo de Deus e indicam a forma como o próprio Deus age ou orienta a ação de seu povo.

1.1.1 – A cooperação como forma criadora:

- a) A criação do Universo e do Homem (Gn 1.1, 26; Jo 1.1-3, 10).
- b) A formação do povo de Israel a partir da convocação de Abraão e sua família (Gn 12.1, 5).
- c) A vinda de Jesus Cristo ao mundo com a participação e cooperação de tantas pessoas através da História e de José e Maria em particular (Mt 1.1-18; Lc 3.23-28).
- d) O ministério de Jesus realizado com a participação e apoio de tantas pessoas (Mt 4.18-22).
- e) O chamado “Colégio Apostólico” formado a partir da convocação dos 12 apóstolos (Mc 10.1-7).
- f) A fundação da Igreja, cujo nome já significa assembléia ou reunião dos salvos (Mt 16.16-18; At 20.28).
- g) A obra de Deus que é feita através de cooperadores salvos por Jesus Cristo (1Co 3.9, 10).

1.1.2 – A cooperação como exemplo de solução de problemas comuns aos crentes através de reuniões especialmente convocadas para considerá-los:

- a) A convocação dos apóstolos para tratar da escolha do substituto de Judas Iscariotes (At 1.23-26).
- b) A reunião da multidão dos discípulos, convocada pelos apóstolos, para buscar solução para a questão surgida entre helenistas e hebreus, em relação ao atendimento das viúvas da igreja de Jerusalém (At 6.1-6).
- c) A reunião da Igreja de Jerusalém para ouvir o relatório de Pedro, relacionado com a conversão de Cornélio (At 11.4, 17, 18).
- d) A reunião do chamado “Concílio de Jerusalém” com o propósito de dar tratamento às controvérsias doutrinárias (At 15.2, 12, 19-22).

1.1.3 – Programas cooperativos desenvolvidos e administrados pelas igrejas, através de seus líderes:

- a) O início do trabalho missionário pela Igreja de Antioquia da Síria que, inspirada pelo Espírito Santo, separou e enviou Barnabé e Saulo (At 13.1-3).
- b) A questão da fome dos cristãos da Judéia e a decisão de fazer uma campanha envolvendo todo mundo cristão, com o objetivo de levantar recursos para socorrer os irmãos em aflição (At 11.28, 29; 2Co 8.6, 11, 16-24).
- c) A decisão de igrejas que resolveram participar do sustento de Paulo e de seus companheiros na obra missionária (Fp 4.15, 16; 2Co 11.8, 9).
- d) A grande reunião convencional resultante do encontro de crentes de várias cidades em Trôade (At 20.4-7).
- e) O relatório dado por Paulo à Igreja de Antioquia da Síria após a sua volta da primeira viagem missionária (At 14.27, 28).

1.1.4 – Igrejas e servos de Deus manifestando cuidado pelas igrejas e decidindo ajudá-las:

- a) A Igreja de Jerusalém enviando Barnabé para acompanhar os fatos que estavam ocorrendo em Antioquia da Síria com o surgimento da primeira igreja cristã gentílica (At 12.22-26).

b) A decisão de Paulo de voltar às igrejas organizadas em sua primeira viagem missionária para ver como elas estavam, fortalecê-las e constituir líderes (At 14. 21-23).

c) O cuidado de Paulo para com todas as igrejas (2Co 11.28).

1.2 – A Igreja

A Igreja é uma congregação local, formada por pessoas regeneradas e batizadas após pública profissão de fé, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Ela cumpre os propósitos de Deus no mundo sob o senhorio de Jesus Cristo, o qual deseja criar um novo homem segundo a imagem e semelhança do Deus Triuno e formar uma nova humanidade, um povo para louvor da glória da sua graça no tempo presente e na eternidade.

A Igreja cumpre esse propósito através do culto, da edificação dos salvos, da proclamação do Evangelho, da ação social e da educação, vivendo em amor. No cumprimento dessas funções, a Igreja coopera com Deus para a consecução do plano divino de redenção. Baseada no princípio da cooperação voluntária, entende a Igreja que, juntando seus esforços ao de igrejas irmãs, pode realizar a obra comum de missões, educação, formação de ministros e de ação social, com mais eficiência e amplitude.

A Igreja é autônoma em sua administração local, tem governo democrático, pratica a disciplina e se rege pela Palavra de Deus em todas as questões espirituais, doutrinárias e éticas, sob a orientação do Espírito Santo. O princípio da autonomia não se aplica a decisões doutrinárias que contrariem a “Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira”.

1.3 – Conceito de Batista

O crente batista é uma pessoa convertida, regenerada pela ação do Espírito Santo, salva mediante a graça de Deus e pela fé em Jesus Cristo e se submete à soberania de Cristo; une-se a uma igreja local, corpo de Cristo, através do batismo; presta culto a Deus e somente a Ele; crê na autoridade da Palavra de Deus – sua única regra de fé e prática – e na competência do indivíduo perante Deus.

1.4 – A forma de governo batista

Os batistas adotam como forma de governo da igreja o sistema democrático exercido pela congregação local, debaixo da soberania de Jesus Cristo, Cabeça e Senhor da Igreja, e da orientação do Espírito Santo.

A democracia se exprime pelo voto: cada membro, um voto. Ela é o sistema de governo baseado no reconhecimento da competência da pessoa humana perante Deus, nos princípios da liberdade e da responsabilidade, que proporciona oportunidade para a plena realização pessoal, o crescimento, o progresso e a expressão de sua consciência e vontade.

A democracia batista é um privilégio, é um desafio. O desafio de preparar e educar um povo para o reconhecimento de seu valor e para a aplicação adequada desse valor em tudo que é, diz e faz.

1.5 – O princípio da cooperação

A igreja como família, povo de Deus, corpo de Cristo, assembléia dos salvos, aponta para a cooperação, para a associação e para a união das forças e propósitos, tendo em vista objetivos comuns.

O princípio da cooperação fraterna e solidária está fundamentado na Bíblia, tanto no Velho como no Novo Testamento, que afirma ter Deus propósitos definidos para o mundo e para o universo, que busca alcançar através da participação dos homens em geral e de seus servos em particular.

A cooperação, no Reino de Deus, é a forma de operação que dignifica e exalta os homens. Paulo afirma que somos cooperadores com Deus (1Co 3.9). Essa coparticipação eleva a cooperação ao ponto mais alto da dignidade, pois dá ao homem o privilégio de trabalhar com o seu Criador e Senhor.

A cooperação é a essência do sistema batista. Trabalhar junto tem sido o segredo da obra realizada, tem sido o ponto para onde convergem as autonomias e independências, reforçando a interdependência e o compartilhar dos mesmos objetivos. A cooperação é obra de iguais, de companheiros, de livres, porque é resultado da soma de vontades que livremente decidem pela união de forças para a realização de propósitos comuns.

A Convenção, como órgão que dá expressão à obra cooperativa dos batistas, busca sempre caminhos para fortalecer a visão sinótica de igrejas e crentes, o que possibilita o desenvolvimento das atenções e esforços na direção assinalada como o ponto de interesse comum. A cooperação a ser buscada e a ser dada tende para a obtenção de resultados cada vez mais expressivos, permitindo o cumprimento dos propósitos e das tarefas indicadas com a maior eficácia possível.

A cooperação a ser dada deve ser alegre, entusiástica, solidária, nos termos de Eclesiastes 4.9-12 e 2 Coríntios 9.7.

A Convenção, em seu propósito de promover a cooperação, entende que, além daquela cooperação resultante dos vínculos que mantém com igrejas, entidades e órgãos, há outra cooperação igualmente desejada, que são daquelas entidades e órgãos com os quais as igrejas se associam, como é o caso das associações regionais, da Convenção Batista Brasileira e outros, cujos objetivos se somam aos propósitos da Convenção.

A Convenção representa de forma adequada a solução dos batistas para a realização de suas aspirações comunitárias e o tratamento das questões de seu interesse, seguindo a mesma linha dos ensinamentos e exemplos bíblicos, buscando assim manter-se fiel ao propósito de Deus de salvar o mundo e adquirir para Si um povo peculiar.

II. A CONVENÇÃO – SUA NATUREZA E OBJETIVOS

A Convenção Batista do Rio Grande do Sul é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, composta de igrejas batistas que decidem voluntariamente se unir para viverem juntas a mesma fé, promoverem o Reino de Deus e assumirem o compromisso de fidelidade doutrinária, cooperação e empenho na execução dos programas convencionais. A Convenção existe em função do propósito que o Senhor Jesus deu à sua Igreja. Ela não substitui a igreja local, mas aglutina recursos, analisa e sugere métodos, planos e proporciona às igrejas condições melhores para o cumprimento de suas funções.

A Convenção é caudatária das igrejas, quando recebe delas condições e motivações para existir e operar; é também cadinho e foro, quando, em suas assembleias, constituídas por mensageiros enviados pelas igrejas cooperantes, orienta quanto a doutrinas e práticas, relatórios das atividades dos seus órgãos e entidades, debate idéias e aprova diretrizes gerais; é, ainda, coordenadora, quando recebe planos e programas como atividades que deva implementar visando à concretização das aspirações comuns às igrejas cooperantes.

Assim a Convenção incentiva e coordena a obra cooperativa das igrejas, buscando sempre fortalecer a visão sinótica e a ação sinérgica de igrejas e crentes, regida sempre pelos princípios da voluntariedade, da fraternidade, da solidariedade, do incentivo e presidida pelo respeito à autonomia da igreja participante.

A partir da compreensão de sua natureza, a Convenção tem como finalidade:

- a) estimular a criação de condições para abrir canais de cooperação, de congraçamento, de intercâmbio entre as igrejas da mesma fé e ordem, para que cumpram seus ideais e a missão dada pelo Senhor – do ideal da unidade da fé no pleno conhecimento do Filho de Deus;
- b) incentivar a maturidade cristã, objetivando a estatura da plenitude de Cristo;
- c) buscar a construção de uma sociedade justa, onde cada cidadão encontre seu bem estar e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades;
- d) a formação de um povo para Deus através da ação da igreja e da glorificação do nome de Deus em todas as esferas da sociedade.

Tem, também, como finalidade, ajudar no preparo do povo de Deus, treinando pessoas para o cumprimento de seu sacerdócio na igreja e na sociedade, a fim de que a presença do Evangelho se faça sentir influente na educação, na política, na economia, na ação social, na comunicação social, na religião, através de uma ação missionária, docente, profissional, intelectual e cristã eficaz. A Convenção, visando à manutenção da integridade do patrimônio das igrejas, orienta quanto à inclusão de cláusulas de segurança nos seus estatutos e nas escrituras de suas propriedades, no sentido de que, no caso de cisão por motivos doutrinários, essas propriedades permaneçam em poder do grupo que permanece fiel às doutrinas batistas, independentemente de seu número. Os batistas consideram esse desafio com redobrada humildade e dependência de Deus, buscando condições para responder objetivamente às necessidades deste mundo complexo e de oportunidades crescentes.

2.1 – Na área de educação cristã e fortalecimento das igrejas

2.1.1 – A Convenção produz, organiza e promove programas de Educação Cristã, sugerindo-os às igrejas, a fim de obter:

- a) o desenvolvimento completo dos salvos, objetivando a maturidade em Cristo, conduzindo-os a vivenciarem os princípios cristãos no lar, na igreja e na sociedade à luz da Palavra de Deus;
- b) a comunhão fraternal, que considera e busca satisfazer as necessidades e aspirações de cada pessoa;
- c) salvos treinados e capacitados que utilizem os seus talentos e dons espirituais e atuem como agentes de transformação, a serviço da causa de Cristo, a partir da comunidade em que vivem, para a glória de Deus e edificação do corpo de Cristo;

d) líderes treinados para a mobilização dos membros das igrejas na execução de seus ministérios.

2.1.2 – A Convenção estimula o relacionamento fraternal entre as igrejas, visando a obter maior grau de integração denominacional e participação nos programas cooperativos.

2.1.3 – A Convenção promove e apóia os programas de cooperação fraternal entre as igrejas, inclusive através de mecanismos de convênios.

2.1.4 – A Convenção apóia o fortalecimento das igrejas no tocante ao conhecimento, prática e defesa das doutrinas aceitas pelos batistas.

2.1.5 – A Convenção estimula a maturidade cristã e a capacitação para o serviço cristão, através dos programas de Educação Cristã, desenvolvidos pelas entidades que operam nessa área e ainda pelas próprias igrejas, utilizando técnicas, métodos e instrumentos modernos para esses fins.

2.1.6 – A Convenção, através de suas entidades, incentiva uma política geral de atendimento a todos os membros das igrejas, incluídos em suas respectivas áreas de atuação, para que o programa convencional de Educação Cristã, Missões, Música Sacra e Mordomia Bíblica seja efetivamente atingido, gerando oportunidades para a valorização e crescimento das pessoas alcançadas.

2.1.7 – A Convenção estimula o lazer com o objetivo do desenvolvimento da saúde física e mental do indivíduo.

2.2 – Na área de formação teológica e ministerial

2.2.1 – A Convenção entende que a educação teológica e ministerial é teocêntrica e cristocêntrica, visando à formação integral do aluno para o desempenho de seu ministério na igreja, na denominação e no mundo.

2.2.2 – A Convenção estrutura, coordena, promove e estimula o ensino teológico e ministerial com vistas à formação de pastores, obreiros, ministros, especialistas em áreas específicas do ministério para o serviço das igrejas e professores para as instituições de ensino teológico e ministerial.

2.2.3 – A Convenção adota um programa de educação teológica e ministerial embasado nas doutrinas e práticas batistas, ao mesmo tempo em que estimula a pesquisa teológica. Os resultados da pesquisa que conflitem com as doutrinas aceitas pela Convenção são submetidos ao crivo da Assembléia Convencional.

2.3 – Na área de evangelização e missões

2.3.1 – A Convenção entende que missões é a ação da Igreja para o cumprimento do propósito eterno de Deus – remir o pecador e formar um povo para Si. É a Igreja, através de seus membros, que cumpre a Grande Comissão, testemunhando, evangelizando e discipulando.

2.3.2 – A Convenção promove a obra missionária em todo o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de apressar a evangelização das pessoas.

2.3.3 – A Convenção estimula o surgimento de vocações missionárias e a criação de programas de treinamento de crentes para o trabalho missionário e de evangelização.

2.3.4 – A Convenção incentiva as igrejas a que realizem e participem do esforço missionário para a evangelização das cidades, da zona rural, do Estado, do país e do mundo, cumprindo Atos 1.8.

2.3.5 – A Convenção propicia às igrejas, através de programas de treinamento, apoio para que os crentes sejam equipados a fim de que apliquem seus dons na evangelização e plantem igrejas auto-sustentadas e reprodutivas.

2.3.6 – A Convenção promove e favorece o surgimento de programas de evangelização de grupos específicos, tais como: estudantes secundaristas, pré-universitários e universitários, presidiários, étnicos, crianças, não alfabetizados, deficientes físicos e outros, através de ministérios específicos, direcionados a apoiar o crente no seu testemunho cristão.

2.4 – Na área de ação social

2.4.1 – A Convenção entende que:

a) a ação social dos batistas é uma manifestação do reino de Deus na sociedade com o fim de possibilitar a plena realização da pessoa humana em sua relação consigo mesma, com o próximo, com a natureza e com Deus;

b) o homem é um ser social, pessoal, espiritual e aperfeiçoável criado à imagem e semelhança de Deus, objeto dos atos de Deus, que, com justiça e amor revelados na pessoa de Jesus Cristo, quer operar a plena realização de seus propósitos na história;

c) a ação social é o meio indispensável para promover o homem e a sociedade em que vive, objetivando o bem comum na prática do amor, colaborando no processo de aperfeiçoamento do ser humano;

d) os atos sociais não são secundários, mas essenciais e espirituais porque expressam amor para com o próximo e glorificam a Deus;

e) o crente batista é responsável pela qualidade de sua vida e da vida de seu semelhante;

f) o homem, como criatura de Deus, tem valor intrínseco e deve ser atendido em suas necessidades sem distinção de raça, religião, sexo ou qualquer outra discriminação.

2.4.2 – Os batistas se propõem a uma ação social, denominacional, eclesial e individual em busca do bem estar comum, tanto dos salvos quanto dos não salvos.

2.4.3 – A Convenção busca de modo especial criar em todas as faixas etárias uma consciência efetiva quanto à responsabilidade social do crente e da igreja.

2.4.4 – A Convenção, por meio de instrumentos próprios e estímulo às igrejas e aos crentes, procura atuar de formas significativas perante a sociedade, influenciando na formulação das leis e através de pronunciamento às autoridades com ação adequada a cada situação e momento, marcando a presença dos batistas através da vivência prática do amor e da justiça social.

2.4.5 – A Convenção desenvolve e incentiva programas que visam ao atendimento ao indivíduo em todas as suas necessidades, destacando-se as crianças, os adolescentes e a terceira idade, gerando oportunidades para valorização e o crescimento das vidas assim alcançadas.

2.4.6 – A Convenção reconhece como válidos convênios firmados com o Poder Público ou outros, para a realização de obras sociais, sem prejuízo dos seus princípios.

2.5 – Na área da comunicação social

2.5.1 – A Convenção reconhece o valor da comunicação social e se utiliza dela como instrumento para tornar conhecida a sua mensagem e atuação na igreja e na sociedade, expondo seus princípios e preservando a sua imagem.

2.5.2 – A Convenção estimula o surgimento de vocações, nessa área, e a utilização dos meios de comunicação por parte dos membros da igreja para a formação de uma mentalidade cristã na sociedade.

2.6 – Na área da educação

2.6.1 – Para a Convenção, educação é o processo pelo qual o ser humano, na condição de educando, toma consciência da vida e nela se desenvolve. Tal processo de conscientização e desenvolvimento abrange as áreas espiritual, moral, social, física, emocional e intelectual do ser humano, devendo o mesmo ocorrer de maneira harmônica e equilibrada.

2.6.2 – A administração educacional existe como promotora dos meios para a realização do processo educativo.

2.6.3 – O processo educativo tem precedência sobre o administrativo.

2.6.4 – A filosofia educacional deve ter por base princípios cristãos para alcançar o educando na sua maior abrangência possível no ser, no saber, no fazer e no ter.

2.6.5 – A Convenção atua na obra de educação não só através do incentivo à criação de escolas, mas também através de sugestões para a criação de programas de alfabetização, de estímulo aos jovens e adultos para que estudem, buscando o crescimento intelectual e profissional, dando atenção especial ao magistério em suas diversas áreas como parte do programa de valorização pessoal e testemunho.

2.6.6 – A Convenção estimula o crescimento cultural e artístico principalmente do povo batista, sob todos os aspectos que contribuam para promover os valores cristãos, aprimorar o conhecimento e a expressão criativa de seus talentos.

2.6.7 – A Convenção promove e apóia programas que fortalecem e influem na formação da personalidade e caráter da criança e do adolescente dentro de seus estágios de desenvolvimento

2.6.8 – A Convenção reconhece a importância do ensino público e defende o seu cumprimento pelo Estado.

2.7 – Na área dos ministérios

2.7.1 – A Convenção reconhece a existência da variedade de ministérios e a necessidade de desenvolver esforços para o surgimento de vocacionados para as suas diversas áreas, bem como a sua utilização pelas igrejas.

2.7.2 – A Convenção dá apoio decisivo ao ministério pastoral, buscando oferecer aos pastores estímulo, recursos e outras formas de auxílio, com o objetivo de ajudá-los na realização de sua árdua tarefa de pastores de almas, de condutores de vidas e de líderes das igrejas.

2.7.3 – A Convenção ensina e incentiva as igrejas a reconhecerem o valor do ministério para a edificação e o crescimento das igrejas, a sustentarem dignamente seus ministros, a valorizarem o ideal de um ministério de dedicação integral, a manterem um bom relacionamento com seus pastores e a preservarem a ética do ministério pastoral.

2.7.4 – A Convenção oferece condições de atualização visando ao aprimoramento dos ministérios.

2.7.5 – A Convenção apóia a criação de condições de assistência social para os ministros e suas famílias.

2.7.6 – A Convenção estimula o surgimento de legítimas vocações ministeriais e motiva as igrejas a que participem do sustento dos vocacionados e do seu treinamento prático. A vocação é dada por Deus para o cumprimento de seu propósito eterno na história, a ser cumprido pela igreja, por isso que a formação do ministro existe em função da igreja – sua existência, missão, ministérios e necessidades do mundo.

2.8 – Na área da cooperação

2.8.1 – A Convenção, reconhecendo que a cooperação é o instrumento mais adequado ao sistema batista de realização da obra da igreja local e da obra que as igrejas realizam entre si, promove por todos os meios ao seu alcance o crescimento do espírito cooperativo entre os crentes e entre as igrejas.

2.8.2 – A Convenção reconhece, deseja e busca a cooperação resultante de relacionamentos com batistas de outras partes do mundo que se interessam por intercâmbios ou convênios e a cooperação de entidades ou instituições nacionais formadas por batistas que se proponham a complementar os esforços comuns e compatíveis com a natureza e propósitos da Convenção.

2.8.3 – A Convenção reconhece a existência de outras igrejas evangélicas e organizações que não se identificam totalmente com os princípios bíblicos por ela esposados, com as quais pode manter relações de cooperação em determinados momentos, compatíveis com a natureza e objetivos da própria Convenção.

2.9 – Na área do sustento

2.9.1 – A Convenção reconhece como fontes legítimas para sustento do seu trabalho o crente, a igreja, a prestação de serviços entre as entidades da Convenção e a prestação de serviços a terceiros, desde que destinados às finalidades das instituições.

2.9.2 – A Convenção, por meio das igrejas, estimula os crentes a fazerem doações para a formação de fundos que sustentem programas especiais da Convenção.

2.10 – Na área da música e louvor

2.10.1 – Os batistas entendem que a música sacra é um ministério na igreja que tem a função primordial de servir ao culto cristão.

2.10.2 – Os batistas reconhecem o grande poder da música sobre as pessoas e a sociedade e procuram zelar pela preservação dos ideais e valores da música sacra.

2.10.3 – O culto cristão é a reunião de crentes para adorar a Deus, com Ele ter comunhão e também anunciar a Sua mensagem. A música exerce funções diferentes através de uma experiência de culto verdadeiro: louvor e exaltação ao Deus Trino, edificação dos crentes promovendo crescimento espiritual, anúncio da mensagem de Deus para a evangelização de pessoas não crentes, conforto no sofrimento, cuidado pastoral, levando os fiéis a andarem nos caminhos de Deus.

2.10.4 – A Convenção mantém programas de formação de ministros para a música sacra, treinamento de líderes e formação de músicos para servirem às igrejas.

2.10.5 – A Convenção estimula o uso de vocações, dons e talentos musicais nas igrejas e incentiva a influência dos crentes na formação musical da sociedade.

2.10.6 – A Convenção dá apoio à produção de literatura musical em publicações e gravações, provendo material musical às igrejas.

2.10.7 – A Convenção incentiva os músicos batistas a unirem seus esforços na procura dos melhores métodos, das melhores letras e de músicas para todas as pessoas na igreja.

2.10.8 – Os batistas crêem que cultuar a Deus é vivificar a consciência pela Santidade de Deus; nutrir a mente com a verdade de Deus; purificar a imaginação pela beleza de Deus; abrir o coração ao amor de Deus; e dedicar a vontade ao propósito de Deus.

2.11 – Na área da mordomia cristã

2.11.1 – Os batistas gaúchos ensinam e praticam a mordomia cristã, que tem seus fundamentos e sua teologia baseados na Bíblia.

2.11.2 – A mordomia cristã é um ensino bíblico e um princípio espiritual que reconhece Deus como o Senhor e dono de todas as coisas e o homem como responsável pelo uso delas, de acordo com o propósito perfeito de Deus, a quem presta contas pela qualidade e resultados de sua administração.

2.11.3 – A Convenção reconhece:

- a) a precedência do eterno sobre o secular;
- b) a supremacia do espiritual sobre o material;
- c) a transcendência do divino sobre o humano;
- d) a responsabilidade do crente batista de encarnar profeticamente, neste século, os valores eternos;

e) a necessidade de administrar o mundo material com o mesmo senso de responsabilidade como administra o espiritual;

f) o conceito bíblico de que o ser humano é cooperador de Deus e participa da obra da redenção, com liberdade e criatividade.

2.11.4 – A Convenção entende que a mordomia cristã está fundamentada no caráter de Deus e na convicção de que o homem, criado à Sua imagem e semelhança, deve refletir no seu viver as virtudes do caráter de seu Deus; reconhece também que a mordomia cristã compreende a doutrina da criação, a doutrina da redenção, a doutrina da igreja e a doutrina da graça e da justiça.

2.11.5 – A Convenção entende que os princípios da mordomia cristã incluem:

- a) a vida, as ações e as atitudes dos homens;
- b) a personalidade, a influência, a profissão e o trabalho;
- c) a educação e o emprego do seu produto;
- d) os assuntos relativos à economia e à administração e utilização dos bens;
- e) a adoração, testemunho de vida e os propósitos pessoais;
- f) a utilização da vida e dons no serviço do Senhor, para benefício da família, da sociedade, da igreja, do Reino de Deus e das realizações pessoais.

2.11.6 – A Convenção não reconhece como bíblica a doutrina que ensina a prosperidade material e a ausência de enfermidades como decorrência natural e direito dos crentes, e sim como soberana graça de Deus.

III. ORGANIZAÇÃO DA CONVENÇÃO

3.1 – A Convenção assume a visão completa de si mesma e de seus objetivos em cada área.

3.2 – Organiza-se de forma a possibilitar o fiel cumprimento de seus objetivos, a serviço das igrejas que a compõem e sempre por decisão dos mensageiros, credenciados e enviados às suas assembléias.

3.3 – Como decorrência de sua natureza, a Convenção busca realizar seus objetivos e exerce suas funções, balizada por parâmetros estabelecidos pelas assembléias convencionais.

3.4 – No cumprimento de suas finalidades, a Convenção busca o equilíbrio que deve existir em uma associação religiosa voltada para promover e incentivar a cooperação de igrejas autônomas e de crentes, responsáveis diante de Deus.

3.5 – A Convenção se organiza para:

3.5.1 – concretizar a visão do todo nas áreas de evangelização, missões, educação teológica e ministerial, ação social, comunicação social, publicações, música, acampamentos, ajuda às igrejas, ministério pastoral, educação, educação cristã, família, cuidado às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos adultos, à terceira idade e outras.

3.5.2 – operar nas áreas ainda não contempladas com atuação específica dos ministérios existentes, preocupando-se, inclusive, com o crescimento e o desenvolvimento pessoal do salvo e seu ministério voltado para a comunidade e o mundo.

3.5.3 – voltar-se para o mundo com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de uma cosmovisão cristã atuante quanto ao meio ambiente e outras questões contemporâneas.

3.5.4 – manter a unidade doutrinária das igrejas e protegê-las contra o assédio de líderes e grupos heréticos que tentam desviar os crentes e as igrejas da sã doutrina bíblica, conforme a "Declaração Doutrinária da CBB".

3.6 – A Convenção existe e funciona:

3.6.1 – através da Assembléia Geral, que é o seu órgão deliberativo e soberano, composta por mensageiros credenciados pelas igrejas cooperantes. A voz e o voto em cada Assembléia é direito inerente aos mensageiros das igrejas;

3.6.2 – através de um órgão de planejamento e coordenação que, no interregno das Assembléias, representa a Convenção planejando, executando e administrando os programas dela dentro das atribuições definidas em Estatuto e/ou Regimento próprios;

3.6.3 – através de suas entidades que, em suas respectivas áreas de atuação, representam a Convenção e executam os seus programas, dentro das atribuições definidas em Estatuto.

IV. OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 – Para coordenar eficazmente o seu trabalho, a Convenção determina às suas entidades qual é a área de atuação e as tarefas específicas de cada uma e como espera que elas respondam

ao mandato recebido. Para efetivar essa coordenação, cria instrumentos que possibilitam o planejamento e a avaliação do trabalho, a fim de que seus objetivos sejam alcançados.

4.2 – A Convenção atua nas áreas de administração, finanças, missões, evangelização, educação, educação teológica e ministerial, publicações, projetos cooperativos, ação social, música, educação cristã, acampamentos, programas para famílias, crianças, adolescentes, jovens e outras.

4.3 – No relacionamento cooperativo com as igrejas e associações de igrejas, a Convenção atua diretamente e através de suas entidades.

4.4 – A Convenção opera por meio de entidades e órgãos que executam seus programas à luz do texto e espírito desta Filosofia.

4.5 – As igrejas são incentivadas a se reunirem em associações regionais, com o objetivo de realizarem atividades comuns nas diversas áreas de sua atuação, sem a necessidade de se tornarem pessoas jurídicas, para evitar a oneração financeira e a multiplicidade operacional.

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE FÉ DA CBRS

PREÂMBULO

Os discípulos de Jesus Cristo que vieram a ser designados pelo nome “batista” se caracterizavam pela sua fidelidade às Escrituras e por isso só recebiam em suas comunidades, como membros atuantes, pessoas convertidas pelo Espírito Santo de Deus. Somente essas pessoas eram por eles batizadas e não reconheciam como válido o batismo administrado na infância por qualquer grupo cristão, pois, para eles, crianças recém-nascidas não podiam ter consciência de pecado, regeneração, fé e salvação. Para adotarem essas posições eles estavam bem fundamentados nos Evangelhos e nos demais livros do Novo Testamento. A mesma fundamentação tinham todas as outras disciplinas que professavam. Mas sua exigência de batismo só de convertidos é que mais chamou a atenção do povo e das autoridades, daí derivando a designação “batista” que muitos supõem ser uma forma simplificada de “anabatista”, “aquele que batiza de novo”. A designação surgiu no século XVII, mas aqueles discípulos de Jesus Cristo estavam espiritualmente ligados a todos os que, através dos séculos, procuraram permanecer fiéis aos ensinamentos das Escrituras, repudiando, mesmo com risco da própria vida, os acréscimos e corrupções de origem humana.

Através dos tempos, os batistas se têm notabilizado pela defesa destes princípios:

- a) A aceitação das Escrituras Sagradas como única regra de fé e conduta.
- b) O conceito de igreja como sendo uma comunidade local democrática e autônoma, formada de pessoas regeneradas e bíblicamente batizadas.
- c) A separação entre Igreja e Estado.
- d) A absoluta liberdade de consciência.
- e) A responsabilidade individual diante de Deus.
- f) A autenticidade e apostolicidade das igrejas.

Caracterizam-se também os batistas pela intensa e ativa cooperação entre suas igrejas. Não havendo nenhum poder que possa constranger a igreja local, a não ser a vontade de Deus, manifestada através de seu Santo Espírito, os batistas, baseados nesse princípio da cooperação voluntária das igrejas, realizam uma obra geral de missões, em que foram pioneiros entre os evangélicos nos tempos modernos; de evangelização, de educação teológica, religiosa e secular; de ação social e de beneficência. Para a execução desses fins, organizam associações regionais e convenções estaduais e nacionais, não tendo estas, no entanto, autoridade sobre as igrejas; devendo suas resoluções ser entendidas como sugestões ou apelos.

Para os batistas, as Escrituras Sagradas, em particular o Novo Testamento, constituem a única regra de fé e conduta, mas, de quando em quando, as circunstâncias exigem que sejam feitas declarações doutrinárias que esclareçam os espíritos, dissipem dúvidas e reafirmem posições. Cremos estar vivendo um momento assim no Brasil, quando uma declaração desse tipo deve ser formulada, com a exigência insubstituível de ser rigorosamente fundamentada na Palavra de Deus. É o que faz agora a Convenção Batista Brasileira, nos 19 artigos que se seguem.

I – ESCRITURAS SAGRADAS

A Bíblia é a Palavra de Deus em linguagem humana. É o registro da revelação que Deus fez de si mesmo aos homens. Sendo Deus seu verdadeiro autor, foi escrita por homens inspirados e dirigidos pelo Espírito Santo. Tem por finalidade revelar os propósitos de Deus, levar os pecadores à salvação, edificar os crentes e promover a glória de Deus. Seu conteúdo é a verdade, sem mescla de erro, e por isso é um perfeito tesouro de instrução divina. Revela o destino final do mundo e os critérios pelos quais Deus julgará todos os homens. A Bíblia é a autoridade única em matéria de religião, fiel padrão pelo qual devem ser aferidas a doutrina e a conduta dos homens. Ela deve ser interpretada sempre à luz da pessoa e dos ensinamentos de Jesus Cristo.

II – DEUS

O único Deus vivo e verdadeiro é Espírito pessoal, eterno, infinito e imutável; é onipotente, onisciente e onipresente; é perfeito em santidade, justiça, verdade e amor. Ele é criador, sustentador, redentor, juiz e senhor da história e do universo, que governa pelo seu poder, dispondo de todas as coisas, de acordo com o seu propósito e graça. Deus é in-finito em santidade e em todas as demais perfeições. Por isso, a ele devemos todo o amor, culto e obediência. Em sua trindade, o eterno Deus se revela como Pai, Filho e Espírito Santo, pessoas distintas mas sem divisão em sua essência.

1. Deus Pai

Deus, como Criador, manifesta disposição paternal para com todos os homens. Historicamente ele se revelou primeiro como pai ao povo de Israel, que escolheu consoante os propósitos de sua graça. Ele é o Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, a quem enviou a este mundo para salvar os pecadores e deles fazer filhos por adoção. Aqueles que aceitam a Jesus Cristo e nele crêem são feitos filhos de Deus, nascidos pelo seu Espírito, e, assim, passam a tê-lo como Pai celestial, dele recebendo proteção e disciplina.

2. Deus Filho

Jesus Cristo, um em essência com o Pai, é o eterno Filho de Deus. Nele, por ele e para ele, fo-ram criadas todas as coisas. Na plenitude dos tempos ele se fez carne, na pessoa real e histórica de Jesus Cristo, gerado pelo Espírito Santo e nascido da virgem Maria, sendo, em sua pessoa, verdadeiro Deus e verdadeiro homem. Jesus é a imagem expressa do seu Pai, a revelação suprema de Deus ao homem. Ele honrou e cumpriu plenamente a lei divina e revelou e obedeceu toda a vontade de Deus. Identificou-se perfeitamente com os homens, sofrendo o castigo e expiando a culpa de nossos pecados, conquanto ele mesmo não tivesse pecado.

Para salvar-nos do pecado, morreu na cruz, foi sepultado e ao terceiro dia ressurgiu dentre os mortos e, depois de aparecer muitas vezes a seus discípulos, ascendeu aos céus, onde, à destra do Pai, exerce o seu eterno sumo sacerdócio. Jesus Cristo é o único Mediador entre Deus e os homens e o único e suficiente Salvador e Senhor. Pelo seu Espírito ele está presente e habita no coração de cada crente e na igreja. Ele voltará visivelmente a este mundo em grande poder e glória, para julgar os homens e consumir sua obra redentora.

3. Deus Espírito Santo

O Espírito Santo, um em essência com o Pai e com o Filho, é pessoa divina. É o Espírito da Verdade. Atuou na criação do mundo e inspirou os homens a escreverem as Sagradas Escrituras. Ele ilumina os homens e os capacita a compreenderem a verdade divina. No dia de Pentecostes, em cumprimento final da profecia e das promessas quanto à descida do Espírito Santo, ele se manifestou de maneira singular e irrepetível, quando os primeiros discípulos foram batizados no Espírito, passando a fazer parte do Corpo de Cristo que é a Igreja. Suas outras manifestações, constantes no livro de Atos dos Apóstolos, confirmam a evidência de universalidade do dom do Espírito Santo a todos os que crêem em Cristo. O batismo no Espírito Santo sempre ocorre quando os pecadores se convertem a Jesus Cristo, que os integra, regenerados pelo Espírito, à Igreja. Ele dá testemunho de Jesus Cristo e o glorifica. Convence o mundo do pecado, da justiça e do juízo. Opera a regeneração do pecador perdido. Sela o crente para o dia da redenção final. Habita no crente. Guia-o em toda a verdade. Capacita-o para obedecer à vontade de Deus. Distribui dons aos filhos de Deus para a edificação do Corpo de Cristo e para o ministério da Igreja no mundo. Sua plenitude e seu fruto na vida do crente constituem condições para a vida cristã vitoriosa e testemunhante.

III – O HOMEM

Por um ato especial, o homem foi criado por Deus à sua imagem e conforme à sua semelhança e disso decorrem o seu valor e dignidade. Seu corpo foi feito do pó da terra e para o mesmo pó há de voltar. Seu espírito procede de Deus e para ele re-tornará. O criador ordenou que o homem domine, desenvolva e guarde a obra criada. Criado para a glorificação de Deus. Seu propósito é amar, conhecer e estar em comunhão com seu Criador, bem como cumprir sua divina vontade. Ser pessoal e espiritual, o homem tem capacidade de perceber, conhecer e compreender, ainda que em parte, intelectual e experimentalmente, a verdade revelada, e tomar suas decisões em matéria religiosa, sem a mediação, interferência ou imposição de qualquer poder humano, seja civil ou religioso.

IV – O PECADO

No princípio o homem vivia em estado de inocência e mantinha perfeita comunhão com Deus. Mas, cedendo à tentação de Satanás, num ato livre de desobediência contra seu Criador, o homem caiu no pecado e assim perdeu a comunhão com Deus e dele ficou separado. Em consequência da queda de nossos primeiros pais, todos somos, por natureza, pecadores e inclinados à prática do mal. Todo pecado é cometido contra Deus, sua pessoa, sua vontade e sua lei. Mas o mal praticado pelo homem atinge também o seu próximo. O pecado maior consiste em não crer na pessoa de Cristo, o Filho de Deus, como Salvador pessoal. Como resultado do pecado, da incredulidade e da desobediência do homem contra Deus, ele está sujeito à morte e à condenação eterna, além de se tornar inimigo do próximo e da própria criação de Deus. Separado de Deus, o homem é absolutamente incapaz de salvar-se a si mesmo e assim depende da graça de Deus para ser salvo.

V – SALVAÇÃO

A salvação é outorgada por Deus pela sua graça, mediante arrependimento do pecador e da sua fé em Jesus Cristo como único Salvador e Senhor. O preço da redenção eterna do crente foi pago de uma vez por Jesus Cristo, pelo derramamento do seu sangue na cruz. A salvação é individual e significa a redenção do homem na inteireza do seu ser. É um dom gratuito que Deus oferece a todos os homens e que compreende a regeneração, a justificação, a santificação e a glorificação.

A regeneração é o ato inicial da salvação em que Deus faz nascer de novo o pecador perdido, dele fazendo uma nova criatura em Cristo. É obra do Espírito Santo em que o pecador recebe o perdão, a justificação, a adoção como filho de Deus, a vida eterna e o dom do Espírito Santo. Nesse ato o novo crente é batizado no Espírito Santo, é por ele selado para o dia da redenção final e é liberto do castigo eterno dos seus pecados. Há duas condições para o pecador ser regenerado: arrependimento e fé. O arrependimento implica mudança radical do homem interior, por força do que ele se afasta do pecado e se volta para Deus. A fé é a confiança e aceitação de Jesus Cristo como Salvador e a total entrega da personalidade a ele por parte do pecador. Nessa experiência de conversão o homem perdido é reconciliado com Deus, que lhe concede perdão, justiça e paz.

A justificação, que ocorre simultaneamente com a regeneração, é o ato pelo qual Deus, considerando os méritos do sacrifício de Cristo, absolve, no perdão, o homem de seus pecados e o declara justo, capacitando-o para uma vida de retidão diante de Deus e de correção diante dos homens. Essa graça é concedida não por causa de quaisquer obras meritórias praticadas pelo homem mas por meio de sua fé em Cristo.

A santificação é o processo que, principiando na regeneração, leva o homem à realização dos propósitos de Deus para a sua vida e o habilita a progredir em busca da perfeição moral e espiritual de Jesus Cristo, mediante a presença e o poder do Espírito Santo que nele habita. Ela ocorre na medida da dedicação do crente e se manifesta através de um caráter marcado pela presença e pelo fruto do Espírito, bem como por uma vida de testemunho fiel e serviço consagrado a Deus e ao próximo.

A glorificação é o ponto culminante da obra da salvação. É o estado final, permanente, da felicidade dos que são redimidos pelo sangue de Cristo.

VI – ELEIÇÃO

Eleição é a escolha feita por Deus, em Cristo, desde a eternidade, de pessoas para a vida eterna, não por qualquer mérito, mas segundo a riqueza da sua graça. Antes da criação do mundo, Deus, no exercício da sua soberania divina, e à luz de sua presciência de todas as coisas, elegeu, chamou, predestinou, justificou e glorificou aqueles que, no correr dos tempos, aceitariam livremente o dom da salvação. Ainda que baseada na soberania de Deus, essa eleição está em perfeita consonância com o livre-arbítrio de cada um e de todos os homens. A salvação do crente é eterna. Os salvos perseveram em Cristo e estão guardados pelo poder de Deus. Nenhuma força ou circunstância tem poder para separar o crente do amor de Deus em Cristo Jesus. O novo nascimento, o perdão, a justificação, a adoção como filhos de Deus, a eleição e o dom do Espírito Santo asseguram aos salvos a permanência na graça da salvação.

VII – REINO DE DEUS

O reino de Deus é o domínio soberano e universal de Deus e é eterno. É também o domínio de Deus no coração dos homens que, voluntariamente, a ele se submetem pela fé, aceitando-o como Senhor e Rei. É, assim, o reino invisível nos corações regenerados, que opera no mundo e se manifesta pelo testemunho dos seus súditos. A consumação do reino ocorrerá com a volta de Jesus Cristo, em data que só Deus conhece, quando o mal será completamente vencido e surgirão o novo céu e a nova terra para a eterna habitação dos remidos com Deus.

VIII – IGREJA

Igreja é uma congregação local de pessoas regeneradas e batizadas após profissão de fé. É nesse sentido que a palavra “igreja” é empregada no maior número de vezes nos livros do Novo Testamento. Tais congregações são constituídas por livre vontade dessas pessoas com a finalidade de prestarem culto a Deus, observarem as ordenanças de Jesus, meditarem nos ensinamentos da Bíblia para a edificação mútua e para a propagação do evangelho. As igrejas neotestamentárias são autônomas, têm governo democrático, praticam a disciplina e se regem em todas as questões espirituais e doutrinárias exclusivamente pela Palavra de Deus, sob a orientação do Espírito Santo. Há nas igrejas, segundo as Escrituras, duas espécies de oficiais: pastores e diáconos. As igrejas devem relacionar-se com as demais igrejas da mesma fé e ordem e cooperar, voluntariamente, nas atividades do reino de Deus. O relacionamento com outras entidades, quer sejam de natureza eclesiástica ou outra, não deve envolver a violação da consciência ou o comprometimento da lealdade a Cristo e sua Palavra. Cada igreja é um templo do Espírito Santo. Há também no Novo Testamento um outro sentido da palavra “igreja” em que ela aparece como a reunião universal dos remidos de todos os tempos, estabelecida por Jesus Cristo e sobre ele edificada, constituindo-se no corpo espiritual do Senhor, do qual ele mesmo é a cabeça. Sua unidade é de natureza espiritual e se expressa pelo amor fraternal, pela harmonia e cooperação voluntária na realização dos propósitos comuns do reino de Deus.

IX – O BATISMO E A CEIA DO SENHOR

O batismo e a ceia do Senhor são as duas ordenanças da igreja estabelecidas pelo próprio Senhor Jesus Cristo, sendo ambas de natureza simbólica. O batismo consiste na imersão do crente em água, após sua pública profissão de fé em Jesus Cristo como Salvador único, suficiente e pessoal. Simboliza a morte e o sepultamento do velho homem e a ressurreição para uma nova vida em identificação com a morte, sepultamento e ressurreição do Senhor Jesus Cristo e também prenúncio da ressurreição dos remidos.

O batismo, que é condição para ser membro de uma igreja, deve ser ministrado sob a invocação do nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. A ceia do Senhor é uma cerimônia da igreja reunida, co-memorativa e proclamadora da morte do Senhor Jesus Cristo, simbolizada por meio dos elementos utilizados: o pão e o vinho. Nesse memorial o pão representa o seu corpo dado por nós no Calvário e o vinho simboliza o seu sangue derramado. A ceia do Senhor deve ser celebrada pelas igrejas até a volta de Cristo e sua celebração pressupõe o batismo bíblico e o cuidadoso exame íntimo dos participantes.

X – O DIA DO SENHOR

O domingo, dia do Senhor, é o dia do descanso cristão, satisfazendo plenamente a exigência divina e a necessidade humana de um dia em sete para o repouso do corpo e do espírito. Com o advento do cristianismo, o primeiro dia da semana passou a ser o dia do Senhor, em virtude de haver Jesus ressuscitado nesse dia. Deve ser para os cristãos um dia de real repouso em que, pela freqüência aos cultos nas igrejas e pelo maior tempo dedicado à oração, à leitura bíblica e outras atividades religiosas eles estarão se preparando para “aquele descanso que resta para o povo de Deus”. Nesse dia os cristãos devem abster-se de todo trabalho secular, excetuado aquele que seja imprescindível à vida da comunidade. Devem também abster-se de recreações que desviem a atenção das atividades espirituais.

XI – MINISTÉRIO DA PALAVRA

Todos os crentes foram chamados por Deus para a salvação, para o serviço cristão, para testemunhar de Jesus Cristo e promover o seu reino, na medida dos talentos e dos dons concedidos pelo Espírito Santo. Entretanto, Deus escolhe, chama e separa certos homens, de maneira especial, para o serviço distinto, definido e singular do ministério da sua palavra. O pregador da Palavra é um porta-voz de Deus entre os homens. Cabe-lhe missão semelhante àquela realizada pelos profetas do Velho Testamento e pelos apóstolos do Novo Testamento, tendo o próprio Jesus como exemplo e padrão supremo. A obra do porta-voz de Deus tem uma finalidade dupla: a de proclamar as boas-novas aos perdidos e a de apascentar os salvos. Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo, formal e publicamente, em re-conhecimento da vocação divina já existente e verificada em sua experiência cristã. Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, convocados pela igreja, impõe as mãos sobre o vocacionado. O ministro da Palavra deve dedicar-se totalmente à obra para a qual foi chamado, dependendo em tudo do próprio Deus. O pregador do evangelho deve viver do evangelho. Às igrejas cabe a responsabilidade de cuidar e sustentar adequada e dignamente seus pastores.

XII – MORDOMIA

Mordomia é a doutrina bíblica que reconhece Deus como Criador, Senhor e Dono de todas as coisas. Todas as bênçãos temporais e espirituais procedem de Deus e por isso devem os homens a ele o que são e possuem e, também, o sustento. O crente pertence a Deus porque Deus o criou e o remiu em Jesus Cristo. Pertencendo a Deus, o crente é mordomo ou administrador da vida, das aptidões, do tempo, dos bens, da influência, das oportunidades, da personalidade, dos recursos naturais e de tudo o que Deus lhe confia em seu infinito amor, providência e sabedoria. Cabe ao crente o dever de viver e comunicar ao mundo o evangelho que recebeu de Deus. As Escrituras Sagradas ensinam que o plano específico de Deus para o sustento financeiro de sua causa consiste na entrega pelos crentes de dízimos e ofertas alçadas. Devem eles trazer à igreja sua contribuição sistemática e proporcional com alegria e liberalidade, para o sustento do ministério, das obras de evangelização, beneficência e outras.

XIII – EVANGELIZAÇÃO E MISSÕES

A missão primordial do povo de Deus é a evangelização do mundo, visando à reconciliação do homem com Deus. É dever de todo discípulo de Jesus Cristo e de todas as igrejas proclamar, pelo exemplo e pelas palavras, a realidade do evangelho, procurando fazer novos discípulos de Jesus Cristo em todas as nações, cabendo às igrejas batizá-los e ensiná-los a observar todas as coisas que Jesus ordenou. A responsabilidade da evangelização estende-se até aos confins da terra e por isso as igrejas devem promover a obra de missões, rogando sempre ao Senhor que envie obreiros para a sua seara.

XIV – EDUCAÇÃO RELIGIOSA

O ministério docente da igreja, sob a égide do Espírito Santo, compreende o relacionamento de Mestre e discípulo, entre Jesus Cristo e o crente. A Palavra de Deus é o conteúdo essencial e fundamental nesse processo e no programa de aprendizagem cristã. O programa de educação religiosa nas igrejas é necessário para a instrução e o desenvolvimento de seus membros, a fim de “crescerem em tudo naquele que é a cabeça, Cristo”. Às igrejas cabe cuidar do doutrinamento adequado dos crentes, visando à sua formação e desenvolvimento espiritual, moral e eclesial, bem como motivação e capacitação sua para o serviço cristão e o desempenho de suas tarefas no cumprimento da missão da igreja no mundo.

XV – LIBERDADE RELIGIOSA

Deus e somente Deus é o Senhor da consciência. A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais do homem, inerente à sua natureza moral e espiritual. Por força dessa natureza, a

liberdade religiosa não deve sofrer ingerência de qualquer poder humano. Cada pessoa tem o direito de cultivar a Deus segundo os ditames de sua consciência, livre de coações de qualquer espécie. A Igreja e o Estado devem estar separados por serem diferentes em sua natureza, objetivos e funções. É dever do Estado garantir o pleno gozo e exercício da liberdade religiosa, sem favorecimento a qualquer grupo ou credo. O Estado deve ser leigo e a Igreja livre. Reconhecendo que o governo do Estado é de ordenação divina para o bem-estar dos cidadãos e a ordem justa da sociedade, é dever dos crentes orar pelas autoridades, bem como respeitar e obedecer às leis e honrar os poderes constituídos, exceto naquilo que se oponha à vontade e à lei de Deus.

XVI – ORDEM SOCIAL

Como o sal da terra e a luz do mundo, o cristão tem o dever de participar em todo esforço que tende ao bem comum da sociedade em que vive. Entretanto, o maior benefício que pode prestar é anunciar a mensagem do evangelho; o bem-estar social e o estabelecimento da justiça entre os homens dependem basicamente da regeneração de cada pessoa e da prática dos princípios do evangelho na vida individual e coletiva. Todavia, como cristãos, devemos estender a mão de ajuda aos órfãos, às viúvas, aos anciãos, aos enfermos e a outros necessitados, bem como a todos aqueles que forem vítimas de quaisquer injustiça e opressões. Isso faremos no espírito de amor, jamais apelando para quaisquer meios de violência ou discordantes das normas de vida expostas no Novo Testamento.

XVII – FAMÍLIA

A família, criada por Deus para o bem do homem, é a primeira instituição da sociedade. Sua base é o casamento monogâmico e duradouro, por toda a vida, só podendo ser desfeito pela morte ou pela infidelidade conjugal. O propósito imediato da família é glorificar a Deus e prover a satisfação das necessidades humanas de comunhão, educação, companheirismo, segurança, preservação da espécie e bem assim o perfeito ajustamento da pessoa humana em todas as suas dimensões. Caída em virtude do pecado, Deus provê para ela, mediante a fé em Cristo, a bênção da salvação temporal e eterna e, quando salva, poderá cumprir seus fins temporais e promover a glória de Deus.

XVIII – MORTE

Todos os homens são marcados pela finitude, de vez que, em consequência do pecado, a morte se estende a todos. A Palavra de Deus assegura a continuidade da consciência e da identidade pessoais após a morte, bem como a necessidade de todos os homens aceitarem a graça de Deus em Cristo enquanto estão neste mundo. Com a morte está definido o destino eterno de cada homem. Pela fé nos méritos do sacrifício substitutivo de Cristo na cruz, a morte do crente deixa de ser tragédia, pois ela o transporta para um estado de completa e constante felicidade na presença de Deus. A esse estado de felicidade as Escrituras chamam “dormir no Senhor”. Os incrédulos e impenitentes entram, a partir da morte, num estado de separação definitiva de Deus. Na Palavra de Deus encontramos claramente expressa a proibição divina da busca de contato com os mortos, bem como a negação da eficácia de atos religiosos com relação aos que já morreram.

XIX – JUSTOS E ÍMPIOS

Deus, no exercício de sua soberania, está conduzindo o mundo e a história a seu termo final. Em cumprimento à sua promessa, Jesus Cristo voltará a este mundo, pessoal e visivelmente, em grande poder e glória. Os mortos em Cristo serão ressuscitados e os crentes ainda vivos juntamente com eles serão transformados, arrebatados e se unirão ao Senhor. Os mortos sem Cristo também serão ressuscitados. Conquanto os crentes já estejam justificados pela fé, todos os homens comparecerão perante o tribunal de Jesus Cristo para serem julgados, cada um segundo as suas obras, pois através destas é que se manifestam os frutos da fé ou os da incredulidade. Os ímpios condenados e destinados ao inferno lá sofrerão o castigo eterno, separados de Deus. Os justos, com os corpos glorificados, receberão seus galardões e habitarão para sempre no céu, com o Senhor.